

#### **APROVADO**

Em reunião do Conselho Diretivo de 15/04/2024

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023





#### FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2023

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11 1069–010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt

Data de edição: abril 2024



## Índice

1	Breve Análise Conjuntural	9
	Síntese do ano 2023	9
2	Breve caracterização do instituto	. 15
	Missão e Atribuições	. 16
	Órgãos	. 21
	Estrutura Orgânica	. 24
3	Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P	. 25
4	QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização	. 29
	Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2023	. 30
	Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR	. 31
5	Resultados Alcançados	. 37
6	Atividades não previstas no Plano de Atividades de 2023	. 53
7	Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte dos Agentes do Setor	. 55
8	Avaliação da Satisfação dos Colaboradores 2023	. 58
9	Avaliação do Sistema de Controlo Interno	. 61
	Ambiente de Controlo	. 61
	Estrutura Organizacional	. 63
	Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	. 64
	Fiabilidade dos Sistemas de Informação	. 66
1(	O Análise SWOT	. 67
1		
	ternacional	
12	2 Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais	
	Recursos Financeiros	
	Recursos Humanos	. 70
	Recursos Materiais	. 70
1: oı	3 Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de utubro	. 73
	Número de Elementos Efetivos	. 73
	Caracterização do Efetivo Global	. 74
	Movimentos de Pessoal	. 77



Absentismo	77
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	77
Encargos com Pessoal	77
Formação Profissional	78
14 Publicidade Institucional	82
15 Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados	85
16 Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho Diretivo	86
17 Conclusões e Prospetivas	87
Anexo I – Elementos de Apoio ao QUAR	89
Anexo II – Grupos de Trabalho em que o IMPIC, I.P. participa e/ou colabora	90





Todos os serviços e organismos da administração pública central, institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos deverão obrigatoriamente elaborar planos e relatórios anuais de actividade, de acordo com o preconizado no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro. Refere, ainda, o seu n.º 3 que o relatório de actividades deve discriminar os objectivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados. A elaboração do relatório de actividades é uma das fases do ciclo de gestão de cada serviço da Administração Pública, e tal como o plano de atividades, o QUAR, e o balanço social, consitui um importante instrumento de gestão.

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.) no ano de 2023, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2023.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória
- II | Autoavaliação
- III | Afetação dos Recursos Humanos
- IV | Avaliação Final

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC, I.P. e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2023.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas e previstas no



Plano de Atividades — e a afetação dos vários recursos da organização. Ainda neste ponto, é feita menção às atividades não previstas no Plano e que tiveram realização durante o corrente ano.

No ponto III – **Afetação dos Recursos Humanos** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2022.





## 1 Breve Análise Conjuntural

#### Síntese do ano 2023

O ano de 2023 revelou-se para o Instituto um ano, a par da sua normal atividade, de novos projetos e incumbências.

A começar pela implementação dos eforms, cuja proposta de decisão estratégica sobre a sua implementação em Portugal, realizada em 2022, teve no final desse ano a concordância da Tutela.

A Comissão Europeia, através do seu Regulamento de Execução (UE) 2019/1780, de 23 de setembro de 2019, veio estabelecer os "formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos («eForms»)", cuja função essencial é a sua utilização para a publicação, no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), dos anúncios (obrigatórios) por força das diretivas europeias de contratação pública, tendo a data limite de 25 de outubro de 2023 para utilização obrigatória.

Ao longos dos vários workshops que reuniram os Estados-Membros (EM) com a Comissão Europeia (CE), para clarificação, esclarecimentos, apoio e pontos de situação relativamente ao progresso na implementação dos eForms, começou a delinear-se as várias dificuldades, de diferentes dimensões e complexidades, que os EM atravessavam para que o prazo de 25 de outubro fosse cumprido. Também se verificou diferentes posicionamentos no progresso e evolução do desenvolvimento dos eForms, não estando os EM todos ao mesmo nível.

A boa execução dos eForms constitui um investimento, embora exija tempo e recursos suficientes, sendo que a duração deste processo sempre esteve dependente de vários fatores, mas já se sabia, à partida, que duraria vários meses.

Dessa forma, vários foram os EM que começaram a questionar a possibilidade de prorrogação do prazo de implementação obrigatória.



À data de hoje, a implementação a nível nacional ainda decorre, envolvendo este Instituto, a INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda e as Plataformas Eletrónicas.

Face às suas atribuições e competências, foi atribuído a este Instituto o papel de coordenar os trabalhos e grupos no âmbito da elaboração e publicação do que será o novo "Código da Construção", que pretende agregar e simplificar os mais de 1.300 diplomas avulsos nesta temática, assim como o papel de coordenação e gestão da nova Plataforma centralizada, agregadora de todos os processos relacionados com o Regime Jurídico do Urbanismo e Edificação (RJUE), transversal a todos os Municípios de Portugal Continental e Ilhas - Plataforma Eletrónica de Processos Administrativos Urbanísticos (PEPU), tendo, ainda, sido revitalizado o seu papel, em representação do Estado português, de gestor do ProNIC - Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção.

Participou em várias comissões para a elaboração de vários Regulamentos que promoverão a transição para sistemas circulares de produção e consumo, fundamentais para alcançar a neutralidade climática da UE até 2050.

Elaborou e propôs alguns projetos de Portarias, destacando-se a publicação da Portaria 255/2023, de 07.08 (Instruções para a elaboração de projetos e classificação de obras por categorias), a Portaria 318-A/2023 e a Portaria 318-B/2023, ambas de 25.10, relativas aos modelos de anúncios de acordo com formulários-tipo para a publicação de anúncios constantes do Regulamento de Execução (UE) 2019/1780, de 23 de setembro de 2019 e à regulação do funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e à aprovação dos modelos de dados a transmitir ao portal BASE, para efeitos do disposto no CCP, revogando a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro.

Também participou no projeto do Tribunal de Contas, apoiado pela OCDE, sobre "Melhorar a eficiência e a transparência da contratação pública, com destaque para o reforço do quadro de controlo em Portugal" cuja conferência de apresentação teve lugar a 30 de janeiro.

Teve um papel focal em grupos de trabalho promovidos no âmbito da Comissão Europeia relativos à Contratação Pública Sustentável.



Dinamizou, juntamente com a Agência Nacional de Inovação, ANI, o Centro de Competências para as Compras Públicas de Inovação — Procre+i -, promovendo várias atividades de capacitação, participação em fóruns nacionais e internacionais. Destaca-se a organização e realização da 2.ª Conferência Nacional de Compras Públicas de Inovação, sob o tema "Valorizar competências e experiências". que decorreu no dia 14 de abril, na Sala Mondego do Convento de S. Francisco, em Coimbra. Esta 2.ª edição da conferência, de cariz bienal, reuniu a comunidade nacional de partes interessadas no tema, bem como entidades adjudicantes envolvidas em contratos de inovação, com o propósito de divulgar as atividades, iniciativas, projetos, soluções inovadoras e políticas públicas, associadas à contratação pública de inovação, tendo esgotado a lotação da sala.

Também no âmbito do Procure+i. com a Plataforma de Inovação CPI (compras públicas de inovação), conquistou o prémio de "Melhor Projeto Digital na categoria Administração Pública Central", dos Prémios ACEPI Navegantes XXI. A Plataforma de Inovação CPI do PROCURE+i — o Centro de Competências em Compras Públicas de Inovação, é a primeira ponte digital entre o sector público e privado, visando estimular o desenvolvimento e aplicação de inovações nos serviços públicos.

No que diz respeito à conjuntura económica em 2023, a economia portuguesa cresceu ao longo desse ano, apesar da política monetária do Banco Central Europeu (BCE), com o aumento agravado das taxas de juro, da conjuntura internacional menos favorável, com abrandamento económico generalizado, com os conflitos na Europa e Médio Oriente, e a instabilidade política nacional. Nos últimos três meses do ano passado, o Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal registou um aumento de 2,2% em termos homólogos, e no conjunto de 2023 a economia portuguesa cresceu 2,3%, com a procura interna e externa a contribuírem positivamente para este resultado, sendo que que o contributo mais positivo da procura externa líquida se localizou no primeiro e segundo trimestres e terá resultado da conclusão do processo de normalização da procura turística externa após os efeitos negativos da pandemia (dados INE).

Desde a pandemia que se vive uma crise social, de onde se destaca os baixos salários, agravados pela inflação, bem como a crise na habitação, fruto do aumento dos seus custos.



O indicador de confiança da Construção e Obras Públicas diminuiu entre outubro e dezembro, de forma mais expressiva no último mês, após ter aumentado em setembro. A evolução em dezembro refletiu o contributo negativo das duas componentes, apreciações sobre a carteira de encomendas e perspetivas de emprego, de forma ligeira no último caso. O indicador de confiança diminuiu nas divisões de Promoção Imobiliária e de Construção de Edifícios, e de Atividades Especializadas de Construção, tendo aumentado na divisão de Engenharia Civil (dados INE).

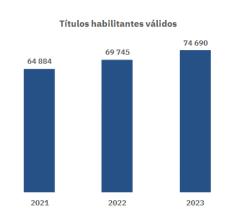
Nos principais fatores limitativos à atividade indicados pelas empresas, a dificuldade em recrutar pessoal qualificado continuou a ser o principal obstáculo à atividade.

Apesar de todos os constrangimentos que afetaram o Setor da Construção e do Imobiliário, designadamente a falta de mão de obra, o aumento das taxas de juro, as questões relacionadas com os licenciamentos municipais, o Setor continuou a mostrar resiliência. Quanto ao mercado das obras públicas, verificou-se uma evolução positiva., quer na abertura de procedimentos quer na celebração dos contratos de empreitadas de obras públicas.

Em 2023, no que respeita à contratação pública, de acordo com o portal BASE, foram reportados 192.300 contratos com um valor que ascendeu a 15.418 M€.

No âmbito da **qualificação dos agentes do setor da construção e do imobiliário**, no final de 2023, existiam 74.690 títulos habilitantes válidos, representando mais 7,1%, face a 2022, e mais 15,1% face a 2021.

Verificou-se um crescimento de 5,1%, no número de atos regulatórios (21.662) face a 2022.



Foram emitidos mais alvarás (0,7%) e mais novos certificados (9,6%). O número de licenças de mediação imobiliária emitidas decresceu 11,4% face a 2022.



Ao nível da atividade **inspetiva**, em 2023, foram desencadeadas 126 ações inspetivas, abrangendo 25 concelhos, dos quais 12 em Portugal Continental, 6 na Região Autónoma da Madeira e 7 na Região Autónoma dos Açores, visando 522 empresas.

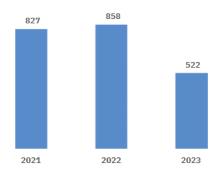
Face ao ano anterior, verificou-se um decréscimo de 39,2% no número de empresas inspecionadas.

Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do setor, foram instaurados 960 processos de contraordenação e concluídos 493. Destes, resultou a aplicação de 228 coimas, no valor total de 1.089.850 €, o que corresponde a um acréscimo de 92,4% do seu valor, face a 2022.

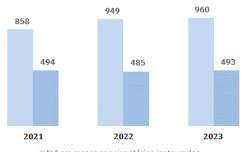
Em 2023, foi cobrada **receita** num montante de 21 070 367,52€, verificando-se um aumento de cerca de 5% face à receita arrecadada no ano anterior.

Ao nível da **despesa**, no ano de 2023 foi apurado um montante de 8 128 706,30 €, representando um decréscimo de 21,83% face ao verificado em 2022.

#### N.º de empresas inspecionadas



N.º de Processos Sancionatórios



N.º processos sancionatórios instaurados
 N.º processos sancionatórios concluídos







No final de 2023 foi efetuada a subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC). Esta subscrição foi diretamente realizada pelo IGCP, no âmbito das competências definidas no DL n.º 53/2022, de 12 de agosto, em 29 de dezembro de 2023, no montante de 66.587.857,63€ e com data de vencimento de 2 de janeiro de 2024.



## 2 Breve caracterização do instituto

Orgânica	Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul> <li>Instituto público integrado na administração indireta do Estado</li> <li>Autonomia administrativa e financeira e património próprio</li> <li>Dependência tutelar sob superintendência da Ministra da Habitação</li> </ul>
Órgãos	<ul> <li>Conselho Diretivo</li> <li>Fiscal Único</li> <li>Conselho Consultivo</li> </ul>
Estrutura Orgânica	<ul><li>Direções: 5</li><li>Departamentos: 2</li></ul>
Atividade de Regulação	<ul> <li>Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas</li> <li>Fiscalização e Inspeção</li> <li>Sancionamento</li> <li>Produção de propostas legislativas</li> <li>Informação Estatística</li> <li>Representação do setor em organismos europeus e internacionais</li> <li>Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades</li> </ul>
Atividades reguladas	<ul> <li>Construção</li> <li>Mediação Imobiliária</li> <li>Contratos Públicos</li> <li>Plataformas eletrónicas de contratação pública</li> </ul>
Principais Indicadores	<ul> <li>N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 74.690</li> <li>N.º de atos regulatórios efetuados: 21.662</li> <li>N.º de empresas inspecionadas: 522</li> <li>N.º de processos sancionatórios concluídos: 493</li> <li>Total de coimas aplicadas: 1.089.850 €</li> <li>Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 10 dias</li> <li>Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 260%</li> </ul>
Recursos Humanos	<ul> <li>Membros do Conselho Diretivo</li> <li>5 Dirigentes Intermédios de nível I</li> <li>2 Dirigentes Intermédio de nível II</li> <li>114 elementos efetivos (86 colaboradoras e 28 colaboradores)</li> </ul>
Recursos Financeiros	<ul> <li>Do lado da receita, orçamento anual no valor de 14,3 M€ (sendo 13,9 M€ de receitas próprias e cobrado 21,1 M€)</li> <li>Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 14,3 M€, tendo sido executado 8,1M€ (dos quais 1,2 M€ em Transferências Correntes)</li> </ul>
Localização	<ul> <li>Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa</li> <li>Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal)</li> <li>Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada)</li> <li>Delegação no Porto</li> <li>Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro</li> </ul>



### Missão e Atribuições

#### Missão

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

#### **Atribuições**

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e accountability em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, i) na competência técnica; ii) na capacidade económica e financeira; e iii) na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências:



- A dinamização de iniciativas estratégicas com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- A produção de informação estatística e análises setoriais das fileiras da construção, do imobiliário e dos contratos públicos, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- A representação técnica de Portugal junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- A coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- O desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de revisão de preços em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.



Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como <u>atribuições não originárias do IMPIC, I.P.</u> no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamaçõe**s em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P a competência de fiscalizar em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.



Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, destacando-se:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário:
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos Portal BASE (<a href="http://www.base.gov.pt">http://www.base.gov.pt</a>);



- A gestão do "call center" do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

Ao nível do Sector da Construção em 2023 foi atribuído a este Instituto o papel de coordenar os trabalhos e grupos no âmbito da elaboração e publicação do que será o novo "Código da Construção", que pretende agregar e simplificar os mais de 1.300 diplomas



avulsos nesta temática, assim como o papel de coordenação e gestão da nova Plataforma centralizada, agregadora de todos os processos relacionados com o Regime Jurídico do Urbanismo e Edificação (RJUE), transversal a todos os Municípios de Portugal Continental e Ilhas - Plataforma Eletrónica de Processos Administrativos Urbanísticos (PEPU), tendo, ainda, sido revitalizado o seu papel, em representação do Estado português, de gestor do ProNIC - Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção.

Ao nível da Contratação Pública, salienta-se o seu papel no Centro de Competências Procure+i, uma parceria com a Agência Nacional de Inovação, o qual apresenta cinco serviços especializados que visam o desenvolvimento da prática de contratação pública de inovação em Portugal, designadamente: 1) Apoio a candidaturas Horizonte Europa PCP/PPI, 2) Boas práticas, manuais e guias, 3) Apoio jurídico, 4) Oficinas e Treinos, e 5) Intermediação em processos de CPI.

De salientar a participação ativa em gupos de trabalho promovidos pela Comissão Europeia no âmbito das Compras Públicas Sustentáveis.



## Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único:
- O Conselho Consultivo.

#### **Conselho Diretivo**

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, publicado a 06 de maio de 2021, produzindo efeitos a partir do dia 10 de maio de 2021. O Conselho Diretivo é constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Miguel dos Santos Batista, e pelos Vogais, Dra. Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões e Eng. Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto.

#### Fiscal Único

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P. No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas "Esteves & Pinho", representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).



#### **Conselho Consultivo**

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

#### Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;



 Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até
  três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a
  escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas
  consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da
  construção e dos materiais de construção.



## **Estrutura Orgânica**

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro1, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

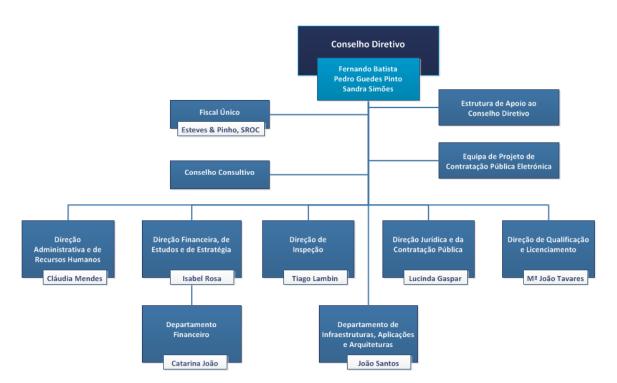


Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC, I.P.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro), tendo sido apresentados aos membros do governo que nos tutelam



## 3 Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos2, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei — a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

Desenvolvimento de uma cultura doção das melhores práticas de gestão, Garantia da eficácia, celeridade e organizacional orientada para a valorizando a pluri-participação, transparência dos procedimentos nas excelência do desempenho, atividades reguladas, o trabalho em equipa e as capacidades através da utilização de um conjunto de e polivalência dos recursos, da prestação de um serviço de qualidade práticas de referência, que possibilitem ao Instituto o sucesso no caminho da aos cidadãos e da observância dos princípios gerais da atividade administrativa. incrementando a perceção, estudo e conhecimento dos mercados procura da sustentabilidade, e potenciando a eficácia dos canais de ssente, fundamentalmente, numa nova Acompanhamento e tutela da atuação comunicação, internos e externos, a filosofia de gestão que contemple dos agentes económicos no mercado assertividade da atuação própria dimensões económica, ambiental e e promoção da adaptação dos e a penetração dos valores tutelados procedimentos, valores e quadros junto dos agentes económicos, stakeholders e dos consumidores em Garantia de eficiência económica nos

egulatórios à evolução e progresso do setor da construção e do imobiliário

custos suportados e nas soluçõe

adotadas para prestar esse serviço

Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.

geral

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.



Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2023, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.



## Mapa Estratégico de 2023

#### MISSÃO **VISÃO VALORES** Regular e fiscalizar o sector da Construção e do Imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as Promover um setor da Construção e do Imobiliário moderno e competitivo e Rigor, Isenção e Credibilidade atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a contribuir para uma Contratação Pública transparente e eficiente atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos. **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** Assegurar a Eficiência dos serviços Promover a Competitividade do Sector Fomentar o Desenvolvimento e o Contribuir para a Eficiência e a prestados pelo IMPIC da Construção e do Imobiliário Transparência na Contratação Pública Conhecimento dos Sector Desenvolver upgrades Implementar meios mais Promover a qualidade Disponibilizar e facilitar tecnológicos ao Portal BASE, eficazes para combater a **Clientes** dos serviços prestados o acesso a informação de forma a aumentar a concorrência desleal das pelo IMPIC sobre os setores atividades reguladas eficiência dos serviços regulados prestados por este portal Atribuir de forma célere Assegurar e melhorar a Realizar auditorias **Processos** e eficiente os títulos fiscalização das empresas Produzir informação internas e implementar habilitantes para as Internos Perspectivas mecanismos de auxílio ao dos sectores regulados estatística e análises atividades reguladas sectoriais Controlo de Gestão Dinamizar iniciativas Converter os processos de Promover o aumento de Melhorar a eficiência dos Inovação e estratégias para a notificação convencionais competências dos/as Sistemas de Informação melhoria da em processos digitais para colaboradores/as **Aprendizagem** do IMPIC competitividade das potenciar a interação com (formação) empresas do sector os agentes do setor Assegurar um adequado controlo Financeira orçamental e eficiência nos gastos





### 4 QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

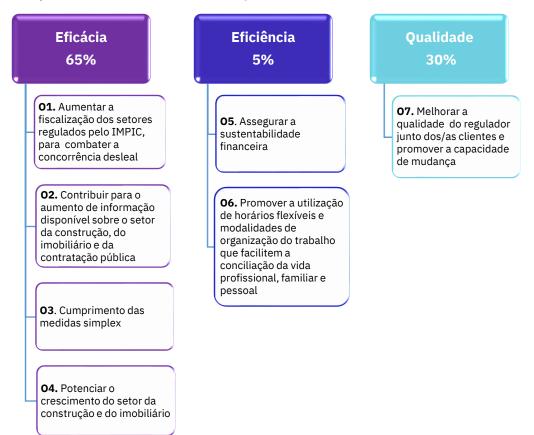
A autoavaliação do IMPIC, I.P. baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2023, a atividade do instituto desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:

Assegurar a eficiência dos serviços prestados Promover a competitividade do setor da construção e do imobiliário Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do setor

Contribuir para a eficiência e

Tendo em conta os vetores/objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:





## **Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no OUAR 2023**





## Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR

A atividade do IMPIC, I.P. durante o ano de 2023, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC, I.P. teve um desempenho positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas em cinco indicadores, atingido dois e não atingido dois.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

### **OBJECTIVOS DE EFICÁCIA**

Objetivo O1. Aumentar a fiscaliz ação do setor para combater a concorrência desleal

Objetivo 1	Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC para combater a concorrência desleal	Meta 2023	Resultado 2023	Taxa de Realização
Indicador 1	N.º de entidades inspecionadas	450	522	160%
Indicador 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	500	493	100%
Indicador 3	Rácio entre o nº de processos de queixas e reclamações concluídos e o nº de queixas e reclamações entradas	50%	55%	100%



O objetivo de aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 124%, com a inspeção de 522 empresas, em 25 concelhos de 6 distritos diferentes e 2 regiões autónomas; a conclusão de 493 processos de contraordenação e o tratamento de 55% das queixas, denuncias e reclamações recebidas no IMPIC, I.P.

Objetivo O2. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública

Objetivo 2	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública	Meta 2023	Resultado 2023	Taxa de Realização
Indicador 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	17	18	100%
Indicador 5	N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	15	14	100%

No ano de 2023 foram publicados 18 relatórios sobre as atividades reguladas pelo IMPIC, I.P., nomeadamente:

- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de construção 2021;
- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de mediação imobiliária 2022;
- Relatório Anual do setor da construção 2022;
- Relatório do 1º Semestre do setor da Construção 1º semestre de 2023;
- Síntese Mensal da Contratação Pública (11);
- Relatório Anual da Contratação Pública em Portugal 2022;
- Relatório de Avaliação da Satisfação dos Agentes dos Setores da Construção e da Mediação
   Imobiliária 2023
- Relatório do Inquérito às Entidades Obrigadas do Setor Imobiliário sobre a perceção do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo – 2023

Durante o ano de 2023 foram realizadas 14 ações de formação no âmbito da Contratação Pública. O objetivo foi atingido com uma taxa de realização de 100%.

**Objetivo O3. Cumprimento das medidas Simplex** 

Objetivo 3	Cumprimento das medidas simplex	Meta 2023	Resultado 2023	Taxa de Realização
Indicador 6	Contratualização do levantamento funcional e tecnológico, para a construção/ criação do sistema de informação para a implementação da medida "Only One Principle"	31/12/2023	31/12/2023	100%



O objetivo 3 – Cumprimento das medidas simplex, foi realizado.

O IMPIC, efetuou o levantamento das necessidades de informação a solicitar à AT e preparou os documentos, identificando, ponto por ponto, a informação que se pretende obter. Foram estabelecidos os requisitos mínimos para que a medida Simplex seja concretizada, no que à configuração de uma nova base de dados, ambiente aplicacional e interfaces com as entidades obrigadas diz respeito.

Com base nesse trabalho foram elaboradas as peças do procedimentopara a prestação de serviços do levantamento funcional e tecnológico para a construção / criação do sistema de informação para a implementação da medida "Only One Principle".

Cumpriu-se o procedimento prévio do dever de consultar a DGAEP, sobre a existência de trabalhadores em situação de requalificação, ao qual se obteve resposta negativa. Por se tratar de uma contratação enquadrada nos domínios das tecnologias de informação e comunicação, foi necessário, segundo o Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, obter o parecer prévio da AMA.

Atendendo à plurianualidade da despesa, foi ainda necessário obter o parecer prévio da Tutela, para a assunção dos compromissos plurianuais.

Após estes procedimentos administrativos e tramitação obrigatória, que envolve 3 entidades distintas, de forma independente, mas impeditiva de avanço sem que todas estejam cumpridas, em setembro foi tomada a decisão de efetuar a despesa, assim como a decisão de contratar. O procedimento foi lançado por consulta prévia ao abrigo do Lote 1 (Serviços de Consultadoria Funcional) do Acordo Quadro da ESPAP para a Prestação de Serviços de Consultadoria em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)" – AQ-CONSULT TIC 2021, tendo o procedimento ficado deserto.

Com base na ausência de resposta, foi recalculado o valor base, dentro dos parâmetros do AQ, por forma a tornar o contrato mais apelativo. Novamente colocou-se à Tutela o parecer prévio para a assunção dos compromissos plurianuais.



Lançou-se novo procedimento ao abrigo do AQ-CONSULT TIC 2021, tendo o procedimento ficado, novamente, deserto.

Não sendo possível aumentar o valor base tendo em conta os limites do contratualizado para o Lote 1 do AQ-CONSULT TIC 2021, o procedimento foi repensado com vista ao lançamento por concurso público.

Da ausência de respostas aos 2 procedimentos lançados ao abrigo do AQ-CONSULT TIC 2021, foi dado conhecimento à ESPAP para os fins tidos por convenientes e legais. O IMPIC cumpriu todos os procedimentos e formalidades relativas ao indicador 6.

Objetivo O4. Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário

Objetivo 4	Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário	Meta 2023	Resultado 2023	Taxa de Realização
Indicador 7	Rácio entre o n.º de processos analisados no setor da construção e o n.º de processos entrados	80%	96%	139%
Indicador 8	Rácio entre o n.º de processos analisados no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	80%	95%	137%

O objetivo estabelecido, de potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário alcançou no final do ano de 2023, uma taxa de realização de 138% com os dois indicadores a apresentarem taxas de realização superiores a 100%.

Durante o ano de 2023, foram submetidos ao IMPIC, I.P. 11.999 processos relativos ao setor da construção. Foram objeto de análise 11.477 processos.

No setor do imobiliário, no decorrer do ano 2023, foram submetidos 1.891 pedidos de concessão de licença de mediação imobiliária. Foram objeto de concessão 1.791 processos.

O objetivo foi superado alcançando uma taxa de realização de 138%.



#### **OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA**

#### Objetivo O5. Assegurar a sustentabilidade financeira

Objetivo 5	Assegurar a sustentabilidade financeira	Meta 2023	Resultado 2023	Taxa de Realização
Indicador 9	Gasto Operacional por ato regulatório	600€	385 €	127%
Indicador 10	Autonomia orçamental face às despesas	120%	303%	557%

Até ao final de 2023 foram efetuados 21 628 atos regulatórios.

Ao nível dos gastos operacionais foi apurado um valor de 8 321 888,25 €.

Tendo em consideração o valor dos gastos operacionais e o número de atos regulatórios efetuados em 2023, o resultado do indicador 9 foi de 385 €, refletindo uma taxa de realização no valor de 127%.

Em 2023 foi cobrada receita no valor de 21 070 367,52€, e apurado um valor de despesa de de 8 128 716,58 €, que englobou transferências num montante de 1 171 107, 00€. O peso da receita na despesa, deduzida do valor das transferências foi de 303%, traduzindo-se numa taxa de realização de 557%.

Nesta sequência, o objetivo 5 — Assegurar a sustentabilidade financeira foi superado, tendo alcançado uma taxa de realização de 342%.

## Objetivo O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Objetivo 6	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Meta 2023	Resultado 2023	Taxa de Realização
Indicador 11	Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	83%	88%	130%

O cálculo do indicador 11 foi realizado tendo em consideração todos os trabalhadores em funções no IMPIC, I.P., à data de 31 de dezembro de 2023.



No numerador estão incluídos os trabalhadores com horário flexível, jornada contínua, meia jornada e com isenção de Horário.

O objetivo foi superado, com uma taxa de realização de 130%.

### **OBJECTIVOS DE QUALIDADE**

Objetivo O7. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança

Objetivo 7	Melhorar a qualidade do regulador junto dos(as) clientes e promover a capacidade de mudança	Meta 2023	Resultado 2023	Taxa de Realização
Indicador 12	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	4	4,09	100%

O inquérito de satisfação realizado junto das empresas dos setores da construção e do imobiliário foi concretizado no último trimestre do ano.

O resultado obtido permitiu apurar um índice de satisfação dos Agentes dos Setores da Construção e do Imobiliário de 4,09 pontos, correspondendo a uma classificação de "Satisfeito", na escala de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito).

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100%, tendo em consideração a tolerância definida de 0,5 pontos.



## 5 Resultados Alcançados

No Plano de Atividades 2023 do IMPIC, I.P. foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 13 objetivos interligados. O mesmo mapa estratégico consta deste relatório na página 26.

Com vista a alcançar esses objectivos foram identificadas diversas actividades, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respectivo grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

1	Atividade realizada na globalidade
7	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada
-	Não aplicável



## CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2023

01 REGU	LAÇÃO DO SETOR I	DA CONSTR	UÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	RESULTADOS	STATUS
		01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão.	Em 2023 foram emitidos 9.528 novos Alvarás e Certificados de Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, num prazo médio de emissão 10 dias, abaixo do prazo legal para emissão destes títulos habilitantes que, nos termos da lei, é de 20 dias úteisEm 2022 o prazo médio foi de 9 dias. Consideramos o resultado atingido dado que falamos em prazos médios e que mantivémos o nível de redução de dias face ao prazo legal, com menos recursos (saída de 4 recursos, incluindo dirigente intermédio de 1.º grau e 1 TS que assumiu a função de dirigente)	<b>√</b>
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão.	Em 2023 foram emitidas 1.791 novas Licenças de Mediação Imobiliária, num prazo médio de emissão de 9 dia, abaixo do prazo legal para emissão destes títulos habilitantes que, nos termos da lei, é de 20 dias úteis. Em 2022 o prazo médio foi de 8 dias. Consideramos o resultado atingido dado que falamos em prazos médios e que mantivémos o nível de redução de dias face ao prazo legal, com menos recursos (saída de 4 recursos, incluindo dirigente intermédio de 1.º grau e 1 TS que assumiu a função de dirigente)	<b>√</b>
		01.01.03 H	Reduzir o prazo de análise dos cancelamentos dos Títulos Habilitantes na sequência da falta de pagamento das Taxas aplicáveis.	Em 2023 os Títulos Habilitantes foram cancelados no mês de abril, pelo motivo de falta de pagamento da Taxa Anual.	<b>√</b>
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional.	Em 2023, foram realizadas 17 operações abrangendo 6 distritos de Portugal Continental, bem como as Regiões Autónomas da Madeira (Madeira e Porto Santo) e dos Açores (Ilhas São Miguel, Pico e Faial), num total de 522 entidades fiscalizadas. Foi ainda efetuada uma auditoria a uma plataforma de contratação eletrónica.	1
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei.	Foram instaurados 960 processos de contraordenação e concluídos 493.	1



01 REGU	LAÇÃO DO SETOR DA	A CONSTRI	JÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	RESULTADOS	STATUS
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC, I.P e cooperar com o DCIAP e a UIF /PJ facultando a informação necessária ao cumprimento das atribuições daquelas entidades.	Foram analisadas as transações imobiliárias rececionadas referentes aos três primeiros trimestres do ano de 2023, sendo que o prazo referente ao 4º trimestre de 2023 ainda esta a decorrer (termina a 31/03). Quanto aos dados já existentes, estão a analisarse as transações que possam violar o artigo 10º da Lei 83/2017, para posterior tramitação sancionatória. A UIF e o DCIAP e a AT receberão igualmente esta informação. Até ao final do ano de 2023 foram rececionadas 123875 comunicações referentes a um total de 20500 entidades comunicantes.	1
		01.04.02	Desenvolvimento e implementação de ferramentas de supervisão baseada no risco em matéria de BCFT.	Foi implementado o primeiro inquérito para análise da perceção do risco BCFT das entidades obrigadas. Foi criada a equipa dedicada ao BCFT que irá no decorrer do ano de 2024 efetuar as primeiras inspeções exclusivamente dedicadas ao BCFT.	7
		01.04.03	Desenvolvimento de metodologias e procedimentos de auditoria/inspeção às entidades obrigadas (nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto) e dedicadas à matéria do BCFT.	Foi iniciado o manual de procedimentos de fiscalização em matéria de BCFT, que se encontra em fase de conclusão.	7
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação.	Em 2023 foram concluídos 2.269 processos QRP, num total de 4.139 queixas, participações e reclamações entradas, o que consubstancia uma taxa de conclusão de 55%.	1
	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Participar na preparação de projetos de diplomas legais, por iniciativa própria, a solicitação da tutela ou no seio de grupos de trabalho em que o IMPIC tenha representação e relacionadas com as áreas de intervenção do IMPIC, I.P.	Publicação da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, decorridos 14 anos após a aprovação da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho. Participação na elaboração do novo Código da Construção com um plano a 3 anos.	<b>√</b>
01.06		01.06.02	Participar na emissão de pareceres técnicos e jurídicos relacionados com os setores regulados, em matéria de contratação pública e de prevenção e combate ao BCFT, por sua iniciativa, a solicitação da tutela ou no seio de grupos de trabalho em que o IMPIC tenha representação e relacionadas com as áreas de intervenção do IMPIC, I.P.	O IMPIC, I.P. deu resposta na Plataforma IMI-Sistema de Informação do Mercado Interno a pedidos de informação sobre as qualificações profissionais de cidadãos portugueses - 6 pedidos de informação na Plataforma IMI oriundos de França e Bélgica. Reconhecimento das qualificações profissionais de cidadãos oriundos de outros Estados Membros da União Europeia no âmbito da Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais - Renovação do reconhecimento das qualificações profissionais de um cidadão dos Países Baixos.	<b>√</b>



01 REGU	1 REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar e participar nos grupos de trabalho, nacionais e internacionais, em que o IMPIC, I.P. é designado ou é membro, relacionados com os setores regulados e com a matéria da prevenção e combate ao BCFT, nomeadamente o Secretariado Técnico Permanente da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT, no Comité Executivo da referida Comissão e na Delegação Portuguesa ao GAFI.	O IMPIC, I.P. participou em todas as reuniões do STP, do COMEX da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT, bem como das reuniões plenárias desta Comissão. O IMPIC, I.P., atentas as suas obrigações de membro da Comissão, esteve ainda presente nas reuniões dos grupos de trabalho e plenários do GAFI de 2023. Participou ainda no plenário do grupo regional tipo GAFI ESAAMLG, na qualidade de membro da equipa de avaliação de Angola. O IMPIC, I.P. esteve ainda presente nas reuniões plenárias do GIABA via On-line, atentas as suas obrigações de apoio às tarefas incumbidas à Delegação Portuguesa ao GAFI, da qual faz parte integrante.	1
		01.07.02	Participar em trabalhos de avaliação de países membros do GAFI ou de organizações regionais tipo GAFI, em matéria de BCFT e em representação do IMPIC, I.P. e da Delegação Portuguesa ao GAFI (em 2023 a continuação da avaliação mútua de Angola e a participação na avaliação mútua de São Tomé e Príncipe).	O IMPIC. I.P. participou nos trabalhos de avaliação de Angola e no início d0s trabalhos de avaliação mútua de São Tomé e Príncipe. Fez parte ainda da equipa de avaliadores que elaborou o 3º relatório de follow-up da Turquia e faz parte da equipa de revisores da avaliação mútua da Índia.  Quer o processo de avaliação de São Tomé e Príncipe, quer a revisão do relatório de avaliação mútua da Índia continuará a decorrer em 2024.	√



02 REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADO	STATUS				
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia.	O IMPIC, I.P. participou em diversas reuniões relativas à contratação pública, nomeadamente EXPP, EXEP, e- Certis, Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP), no "Network on first instance bodies" e no Foreign Subsidies Advisory Committee.	<b>√</b>				
	Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados.	Atualizações aos desenvolvimentos relativos às Medidas Especiais; Manutenção evolutiva do Portal com implementação de várias funcionalidades novas. Implementação de campos de monotorização - Contratos de Inovação. Desenvolvimentos técnicos relativos aos eForms.	<b>√</b>				
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal Base.	Workshop com a Comissão Europeia apoiado pelo ICLEI para o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da contratação estratégica.	<b>√</b>				
02.02		-	•	•	•	02.02.03	Desenvolver tutoriais em vídeo com narração explicativa e disponibilizar esses conteúdos para visualização na área reservada do portal BASE ou em outras plataformas de ensino à distância.	Preparação do lançamento do procedimento para a preparação de instrumento de apoio à formação / disseminação / promoção.	7
		02.02.04	Implementação do projeto "e-Forms" com a adaptação de todos os anúncios de procedimento quer a nível europeu quer a nível nacional.	Desenvolvimento dos mapeamentos entre os formulários europeus e nacionais com vista à estruturação das novas portarias dos anúncios a publicar no Portal BASE. A boa execução dos eForms constitui um investimento, embora exija tempo e recursos suficientes, sendo que a duração deste processo sempre esteve dependente de vários fatores. Várias foram as dificuldades sentidas de forma generalizada pelos Estados Membros com pedidos de adiamento do prazo de implementação.	7				
02.03	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos.	Foram instaurados 196 processos de CCP e concluídos 75.	<b>V</b>				



02 REGI	JLAÇÃO DA CONTRAT	AÇÃO PÚE	BLICA	RESULTADO	STATUS
00.04	Produção legislativa e	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública.	Foram elaboradas as Portarias n.º 318-A/2023 e n.º 318-B/2023, ambas de 25 de outubro.	<b>V</b>
02.04	emissão e pareceres jurídicos	02.04.02	Emitir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades.	Foram emitidos pareceres e informações jurídicas solicitados por operadores económicos e por entidades adjudicantes.	<b>√</b>
02.05	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.05.01	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas.	Foi efetuada uma auditoria procedimental a uma plataforma de contratação pública, bem como estão a ser tramitadas as queixas ou reclamações referentes à atividade destas plataformas.	<b>V</b>
02.06	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.06.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação.	Estão a ser tramitadas as queixas ou reclamações referentes à atividade destas plataformas, que no final do ano de 2023 se encontravam em fase de instrução, num total de 30.	7
02.07	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.07.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços.	Os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços, passaram a ser efetuados mensalmente, no que respeita aos materiais e aos equipamentos de apoio, mantendo-se a periodicidade trimestral no que se refere aos índices de mão de obra.	1



03 RELAC	03 RELACIONAMENTO COM OS "STAKEHOLDERS"			RESULTADO	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos visando a obtenção e troca de informação	03.01.01	Estabelecer protocolos com entidades públicas detentoras de informação relevante à prossecução das competências e atribuições do IMPIC, I.P., nomeadamente a AT, ACT, IRN, UIF e DCIAP e SIS, por forma agilizar a atuação da inspeção e a cooperar, dando cumprimento a obrigações legais existentes, com as referidas entidades/autoridades.	Foram elaboradas e remetidas propostas de protocolos com algumas destas entidades será efetuada em 2024, por forma a permitir atingir os objetivos pretendidos. Aguardam validação e celebração.	7
	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente atividade regulada pelo IMPIC, informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros.	Elaboração de Recomendação de Boas Práticas 02/2023 - CCP - Tramitação em plataformas eletrónicas de contratação pública dos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia. Elaborada a Nota Informativa 01/2023 "Novos limiares europeus aplicáveis aos contratos públicos a partir de 1 de janeiro de 2024". Reativado o Protocolo de Cooperação entre o IMPIC e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), tendo em vista o intercâmbio de informação para divulgação de matérias de apoio à internacionalização e acesso ao mercado externo por parte das empresas do sector da construção e do imobiliário.	1
03.02	consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.02	Realizar ações de esclarecimento e divulgação das obrigações legais dos setores regulados e em sede de BCFT.	Foram efetuadas três ações de esclarecimento em 2023, e publicada uma orientação técnica.	1
		03.02.03	Elaborar ferramentas de análise de risco individual a partilhar com as entidades obrigadas em matéria de BCFT, para que seja possível ao IMPIC, I.P. possuir dados objetivos que permitam entender o grau de perceção dos riscos BCFT de cada uma das entidades e elaborar, sequencialmente, análises de risco setorial, bem como contribuir para que cada uma das entidades conheça o risco de BCFT das transações em que participam.	Foi efetuado um inquérito em 2023 visando obter informação sobre a perceção do risco de BCT das entidades do setor imobiliário, que envolveu aproximadamente 19500 entidades.	7



03 RELAC	CIONAMENTO COM (	OS "STAKE	HOLDERS"	RESULTADO	STATUS
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia.	Participação na reunião do ADVISORY COMMITTEE FOR PUBLIC CONTRACTS MEETING (Comité Consultivo para os Contratos Públicos), cuja ordem de trabalhos foi a discussão e aprovação das segundas alterações ao Regulamento (EU) 2019/1780, regulamento que estabelece os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos (Regulamento dos eForms).  Participação em workshops de implementação dos eForms e de implementação do novo DEUCP (ESPD).  Participação no grupo de trabalho do EXEP.	1
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.	Foi elaborado o inquérito de satisfação junto dos agentes dos setores da construção e do imobiliário. Foi apurado um índice de satisfação de 4,09 pontos (numa escala de 1 a 5), o que corresponde a uma classificação de "Satisfeito".	>
03.05	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	03.05.01	Processos de pedidos relativos a Alvarás e Certificados.	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação informática da construção.	<b>√</b>
03.03		se refere aos pedidos	03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária.	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação informática da mediação imobiliária.
03.06	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.06.01	Atendimento presencial.	O tempo médio de espera e de atendimento é dado pelas Unidades de Gestão da AMA, onde o IMPIC, I.P. tem postos de atendimento. Esta informação é dada mensalmente em reporte enviado e na reunião anual (nesta reunião são definidos os objetivos para o ano em curso, sendo este critério de tempos de espera e de atendimento um objetivo com tempos pré-definidos determinados).	<b>√</b>
		03.06.02	Atendimento telefónico.	Nos reportes consta a informação sobre o número de chamadas e chamadas não atendidas com identificação. O sistema não permite verificação de tempo médio de espera	7



04 MODE	ERNIZAÇÃO ADMINIS	STRATIVA		RESULTADO	STATUS
04.01	Consulta de processos de forma digital	04.01.01	Disponibilizar a consulta de elementos referentes aos procedimentos administrativos e de informação na área privada do portal do IMPIC, I.P.	Na área pública existe a consulta das empresas licenciadas. Na área reservada, existe informação apenas para os detentores de alvará/certificado de obras públicas (técnicos, representantes legais, referencias de pagamento de taxas anuais, de concessão e de alteração de TH).	<b>√</b>
04.02	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.02.01	Promover a celebração de protocolos com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.	Não foi concretizado o protocolo.	Х
04.03	Serviço Web Service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.03.01	Disponibilizar um serviço via web service de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	Não foi possível desenvolver esta atividade.	Х
04.04	Meios automáticos de pagamento	04.04.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos às atividades reguladas, através de formas alternativas de pagamentos eletrónicos.	Deu-se início ao desenho do projeto, estando dependente da icorporação do módulo de faturação no ERP SINGAP	7
		04.05.01	Dotar as equipas de inspeção de ferramentas informáticas (hardware e software) que possibilitem o abandono gradual da utilização de autocopiativos, nomeadamente através da utilização de tablets que contenham os templates necessários para o desenvolvimento "on site" da atividade de inspeção.	Deu-se início a consulta preliminar para um sistem integrado de realização e gestão de ações inspetivas, como demonstração de possíveis soluções	7
04.05	Desmaterialização de processos	04.05.02	Colaborar na criação do "cadastro ou Ficha de empresa" para cada uma das entidades reguladas.	Dependente da modernização digital e interoperabilidade entre aplicações relativas ao core business do Instituto	Х
		04.05.03	Integrar o grupo de entidades piloto do Serviço Público de Notificações Eletrónicas e Morada Única Digital, criada pelo Decreto Lei nº 93/2017 de 1 de agosto e regulada pela Portaria nº 365/2017 de 7 de dezembro.	Foi efetuada a adesão – vide https://eportugal.gov.pt/servicos/aderir- as-notificacoes-eletronicas - onde nos serviços relacionados consta o Certificado de Empreiteiro de Obras Particulares – Ingresso e o Pedido de Licença de Mediação Imobiliária, mas carece de correções.	7



04 MODE	04 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			RESULTADO	STATUS
04.06	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.06.01	IMPIC uma só vez – Contratualização do levantamento funcional e tecnológico, para a construção/criação do sistema de informação para a implementação da medida "Only One Principle"	Cumpridas todas as diligências e procedimentos contratuais	<b>√</b>
		•	04.06.02	Contratação Pública em Minutas - Criar minutas das peças procedimentais e dos demais atos praticados no âmbito dos procedimentos pré-contratuais, a disponibilizar no Portal BASE e nas plataformas credenciadas.	Elaboração de minutas de peças de procedimento: Modelo de Caderno de Encargos para Aquisição de Serviços; Modelo de Caderno de Encargos para Aquisição de Bens; Programa de Procedimento de Concurso Público para Aquisição de Bens ou Serviços.
		04.06.03	Fichas técnica de fiscalização nas áreas da mediação imobiliária e construção	As fichas técnicas foram elaboradas em anos anteriores. Em 2023, as fichas técnicas não foram objeto de revisão por se manterem atualizadas e não passíveis de alteração.	<b>√</b>



05 BASE	DE CONHECIMENTO	DO SECTO	R	RESULTADO	STATUS
		05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o sector da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do sector e dos seus agentes.	Foram elaborados quatro relatórios: Relatório anual sobre o setor da construção em Portugal em 2022; Relatório semestral sobre o setor da construção (1º semestre de 2023); Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do setor da construção de 2021; Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de mediação imobiliária de 2022.	1
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Sector da Construção	05.01.02	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada.	O período considerado para o reporte será entre 1 de janeiro 2021 e 31 de dezembro de 2023, pelo que deverá ser realizado durante o ano 2024.	<b>V</b>
03:01	e do Imobiliário e sobre a Contratação Pública	05.01.03	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública.	Foram publicadas 12 sínteses mensais.	1
		05.01.04	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Portal BASE.	Foi publicado o Relatório Anual da Contratação Pública relativo ao ano 2022.	<b>√</b>
		05.01.05	Elaborar e remeter anualmente informação estatística à Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT.	A informação estatística solicitada pela Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT, foi enviada nos termos e prazos requeridos.	<b>V</b>
	Desenvolvimento do sistema de business	05.02.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário.	Foram feitos levantamentos dos indicadores para os setores da construção e do imobiliário.	7
	intelligence: sistema transversal a todas as áreas de atividade do	05.02.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública.	Desenvolvimento de dashboards com recurso ao Power Bl publicadas no portal Base.	7
05.02	instituto (criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC,	05.02.03	Desenvolvimento e implementação de sistemas de Business Intelligence adaptados às necessidades da DI por forma a permitir um tratamento integrado e atualizado dos dados referentes à atividade da DI, e assim melhorar o gesto inspetivo e de gestão interna da Direção.	A monitorização das atividades referentes à gestão interna com recurso ao BI encontra-se em fase de preliminar de consulta ao mercado face ao levantamento efetuado de necessidades.	7
	I.P.)	05.02.04	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do Instituto.	Foram feitos levantamentos dos indicadores para a gestão interna do Instituto.	7



06 SISTEN	MAS DE INFORMAÇÃ	io		RESULTADO	STATUS
		06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas.	Aquisição de headsets para todos os funcionários do IMPIC. Compra de material informático diverso. Aquisição de portáteis e dockstations. Aquisição de retroprojetor para auditório.	1
06.01	Sistemas de Informação	06.01.02	Interligação das diferentes plataformas do IMPIC, I.P., por forma a possibilitar o conhecimento integrado das entidades reguladas ou objeto de ação por parte do IMPIC, I.P.	Não foi possível desenvolver este projeto.	X
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	Não foi possível desenvolver este projeto.	



07 GESTÃ	O INTERNA			RESULTADO	STATUS
		07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2024.	O Plano de Atividades e o QUAR de 2024 foram elaborados e remetidos à Tutela.	<b>V</b>
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2023.	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2023 e dos 1º, 2º, 3º trimestres do QUAR 2023 foram realizadas.	1
	1 070103 1		Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2022 e apuramento do QUAR DE 2022.	O Relatório de Atividades referente a 2022 e o apuramento do QUAR de 2022 foram elaborados e remetidos à tutela em abril de 2023.	<b>V</b>
07.01	Controlo de Gestão e Desempenho	07.01.04	Elaborar mapas mensais de monitorização: Tableau de Bord.	Foram elaborados 12 mapas de indicadores mensais correspondentes aos 12 meses do ano 2023.	<b>V</b>
		07.01.05	Elaborar o Relatório e Contas de 2022.	Foi elaborado em incumprimento do prazo por motivos alheios ao instituto: primeiro ano de prestação de contas no novo sistema ERP SINGAP, com prejuízo de que as receitas estão a ser importadas de outras aplicações, que são de processos e não financeiras, tendo-se verificado erros e lacunas com demora a ser identificadas e sanadas na migração e integração de dados – questões de compatibilidades.	7
		07.01.06	Elaborar o projeto da proposta do orçamento para 2024.	A proposta de orçamento foi elaborada.	1



07 GESTÂ	ÁO INTERNA			RESULTADO	STATUS
		07.02.01	Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal para 2024.	A proposta de Mapa de Pessoal para 2024 foi elaborada e enviada para aprovação da Tutela, tendo o Mapa sido aprovado em 7 de agosto de 2022, pela Senhora Secretária de Estado da Habitação. O Mapa de Pessoal para 2024, serviu de base para a elaboração do Orçamento de pessoal para 2024 e foi entregue na DGO aquando do envio da proposta de orçamento de funcionamento do IMPIC, I.P. para 2024.	<b>√</b>
		07.02.02	Lançamento de procedimentos tendentes ao reforço de recursos humanos.	Foram abertos 16 procedimentos de mobilidade interna para um total de 13 postos de trabalho: 6 de Técnico Superior, 4 de Assistentes técnicos, 2 de Técnico Informática e 1 de Assistente Operacional.  Estes procedimentos resultaram no recrutamento de 6 trabalhadores (2 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos, 1 técnico de informática e 1 assistente operacional).	<b>V</b>
07.02	Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do IMPIC	07.02.03	Assegurar a formação profissional dos trabalhadores (50% dos trabalhadores com pelo menos 1 ação de formação).	Em 2023 foram realizadas, pelo menos 3 ações de formação transversais a toda a casa que contemplaram a grande maioria dos trabalhadores. A título de exemplo, uma dessas ações de formação foi frequentada por 86 trabalhadores, mais de75% do total do efetivo do IMPIC, I.P.	<b>√</b>
		07.02.04	Elaborar o Balanço Social de 2022.	O Balanço Social foi elaborado dentro do prazo legal para o efeito.	<b>V</b>
		07.02.05	Promover uma dinâmica de adequação dos perfis profissionais dos trabalhadores aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IMPIC, I.P.	A adequação dos perfis profissionais é realizada aquando da entrada em funções no IMPIC, I.P., altura em que se analisa a experiência do candidato, sendo o mesmo canalizado para a área e posto de trabalho adequados ao seu perfil. No caso dos trabalhadores já em funções, esta adequação é garantida pela formação profissional dirigida e adequada às funções exercidas por cada trabalhador. Esta adequação é conseguida através do levantamento de necessidades formativas, trabalho prévio à elaboração do Plano de Formação.	7



07 GESTÃ	O INTERNA			RESULTADO	STATUS
07.03	~	07.03.01	Elaborar o Relatório de Atividades Inspetivas de 2022.	O Relatório de Atividades Inspetivas foi elaborado e aprovado superiormente.	1
07.03	Inspeção	07.03.02	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2024.	O Plano de Ações Inspetivas foi elaborado e aprovado superiormente.	<b>V</b>
07.04	Promover a redução do consumo de papel consumos.		Diagnosticar e definir um plano de ação para a redução nestes consumos.	Em 2023, mercê do trabalho controlo da quantidade de papel distribuída e da desmaterialização de processos levado a cabo pela Direção de Qualificação e Licenciamento verificou-se uma grande redução no consumo de papel.	<b>√</b>
	e consumíveis de impressão	07.04.02	Desmaterialização de processos.	Os processos de contraordenação foram desmaterializados.	<b>V</b>
		07.05.01	Potenciar o trabalho em equipa com a criação de grupos de trabalho com incorporação de trabalhadores das várias unidades orgânicas para análise de assuntos diversos da competência do IMPIC, I.P.	Criados grupos de trabalho para elaboração de projetos de portarias e demais legislação, revisão e atualização de conteúdos da intranet e internet, implementação dos eforms, sistema de controlo interno, etc.	<b>V</b>
07.05	Promover a cultura organizacional  O7.05.02  Promoção de reuniões gerais e/ou departamentais com vista ao envolvimento e à discussão de assuntos relacionados com o IMPIC, I.P.		envolvimento e à discussão de assuntos relacionados com o IMPIC,	Realizada uma ação de team building, que envolveu todos os trabalhadores do IMPIC, da qual resultou um relatório com um road map de melhoria do serviço e do bem estar dos trabalhadores.  Realizado em nov de 2023 o 1.º workshop do que se pretende que venham a ser work shops trimestrais de conversa do CD com os trabalhadores do IMPIC, I.P.	1
		07.05.03	Promover ações de formação aos trabalhadores no âmbito das matérias inerentes a questões de ética, prevenção de riscos de gestão e proteção de dados.	Foram realizadas 2 formações nestas temáticas, uma subordinada ao tema "Código de Ética e Conduta e Prevenção de Risco de Gestão" e outra "Ação de Sensibilização - Noções Fundamentais sobre Proteção de Dados".	1



07 GEST	ÃO INTERNA			RESULTADO	STATUS
		07.06.01	Revisão dos Manuais de Procedimentos atualmente existentes à luz das novas competências e orgânica existentes.	Elaboração de um conjunto de manuais, nomeadamente: Tableau de Bord; Relatório do Sector da Construção; Sínteses Mensais da Contratação Pública; Relatório da Contratação Pública; Análise Económica e Financeira às Empresas de Construção; Análise Económica e Financeira às Empresas de Imobiliário; Inquérito aos agentes do setor; Inquérito aos colaboradores; Manutenção da Intranet; QUAR; Manual de Acolhimento.	1
07.06	Promover a harmonização e melhoria dos processos internos	07.06.02	Promover ações de formação aos trabalhadores na sequência da publicação de novos manuais de procedimentos.	Apresentação dos manuais de procedimentos nas reuniões de equipa.	1
		07.06.03	Implementar um plano de arquivo geral do IMPIC, I.P. tendente à sua desmaterialização.	Não foi possível desenvolver este projeto em 2023 por falta de recursos humanos.	Χ
		07.06.04	Promover uma nova inventariação do património do IMPIC, I.P.	Não foi possível desenvolver este projeto em 2023 por falta de recursos humanos.	Χ
		07.06.05	Implementação do manual de procedimentos para a área das queixas, compilando as orientações existentes e adotando as medidas necessárias a diminuir seu o tempo de tratamento e aumentando a sua qualidade.	Atividade em curso.	√
		07.06.06	Implementação do novo manual de procedimentos de ação de inspeção.	Implementado o Manual de Procedimentos de Ações Inspectivas.	1



## 6 Atividades não previstas no Plano de Atividades de 2023

	ATIVIDADES NÃO PREVIST	TAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2023
	Designação	Resultados
1	Projeto eForms – análise e tailoring dos anexos do Regulamento de Execução (UE) 2019/1780, de 23 de setembro de 2019, para adaptação à realidade nacional, elaboração dos anúncios de publicitação dos procedimentos de contratação pública a nível nacional e adaptação dos mesmos aos novos formulários europeus, de forma à existência de um único anúncio para as entidades adjudicantes. Adaptação das fichas e relatórios do Portal BASE a esta nova realidade dos anúncios nacionais.	Implementação dos anúncios europeus no ordenamento jurídico nacional
2	Portal + Transparência – atualização dos limiares europeus dos procedimentos de contratação pública e reorganização do modelo de apresentação	Atualização/ajuste da MODAL, para entrada em produção durante o ano de 2024
3	Revisão e alteração de procedimentos referentes às ações de inspeção, nomeadamente do manual de procedimentos existente	Concluído e implementado
4	Revisão e alteração de procedimentos referentes à área das queixas da DI, respeitantes à elaboração do relato (novo modelo de relato) e à monitorização da tramitação processual na área	Concluído a implementação do novo modelo e em fase de implementação os novos métodos de monitorização da tramitação processual.

No Plano de Atividades para o ano 2023 foram estabelecidas desenvolver 80 atividades. Destas, 54 foram realizadas, 19 foram parcialmente realizadas ou ainda se encontram em desenvolvimento e 7 não foram concretizadas.

Tendo em consideração esta contabilização, verificou-se uma taxa de realização de 91% do planeamento previsto para o ano de 2023.

Estas atividades foram concretizadas com menos recursos humanos dos últimos anos, pelo que é de salientar o esforço das equipas e dedicação.



Refira-se ainda que o IMPIC, I.P. participa/colabora em diversos grupos de trabalho quer a nível nacional quer internacional.





# 7 Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte dos Agentes do Setor

Um dos objetivos operacionais definidos no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo nos últimos anos, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes dos setores da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Também à semelhança dos anos anteriores foi realizado um relatório onde se analisam os resultados e se compara com os anos anteriores. O relatório está publicado no portal do IMPIC, I.P.

Este inquérito foi elaborado no último trimestre de 2023 e foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. para o desenvolvimento estratégico do setor da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P.;
- ✓ Apoio ao Agente do Setor;
- ✓ Desempenho global do IMPIC, I.P.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=Muito Insatisfeito; 2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito) e resposta aberta - para apresentação de "Sugestões/ Recomendações".

O universo foi constituído por todas as empresas dos Setores da Construção e do Imobiliário com Título Habilitante válido à data de 30 de setembro de 2023, detentoras de endereço eletrónico, num total de 62.615.

Responderam ao inquérito, 4.187 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 7,1%.



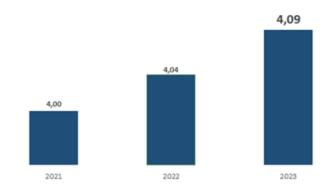
## Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar, em 2023, um **Índice Global de Satisfação** dos Agentes do Setor da Construção e do Imobiliário de **4,09** correspondente a uma classificação qualitativa de "Satisfeito".

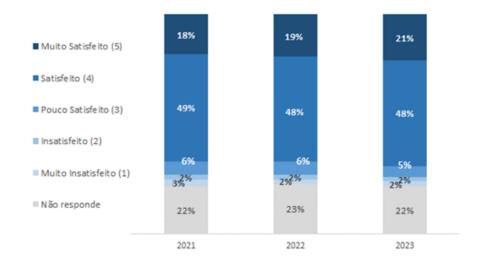
O valor alcançado em 2023 revelou-se o melhor resultado alcançado.

Em termos médios, 69% dos Agentes do Setor estão satisfeitos com o serviço prestado pelo IMPIC, I.P, sendo que, 21% estão muito satisfeitos.

Evolução do Índice de Satisfação Global com o IMPIC, I.P.



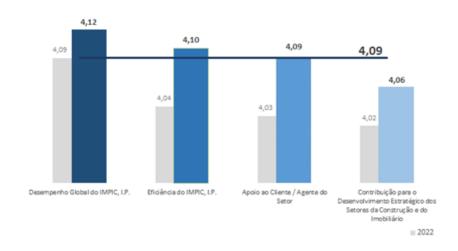
Evolução da satisfação Global com o IMPIC, I.P.





Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador "Desempenho Global", com um índice de satisfação de 4,12 pontos.

## Nível de Satisfação Global por Áreas



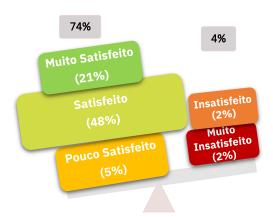
#### Avaliação dos Indicadores Globais



Em termos globais verifica-se que 74% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar "muito satisfeitos", "satisfeitos" ou "pouco satisfeitos" e apenas 4% dos inquiridos referiram estar "insatisfeitos" ou "muito insatisfeitos".



#### Nível Global de Satisfação dos Agentes do Setor 2023



Nota: 22% corresponde a

"não responde"

Refira-se que a avaliação "4,09" obtida é a melhor desde 2009.

## 8 Avaliação da Satisfação dos Colaboradores 2023

O IMPIC, I.P. tem vindo a auscultar os seus colaboradores através da realização de Inquéritos de Satisfação com o objetivo de perceber sobre o modo como percepcionam a Organização assim como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as actividades que desenvolvem.

A avaliação da satisfação possibilita a identificação de oportunidades de melhoria do desempenho da Organização o que permite a implementação de melhor qualidade dos serviços prestados, de forma mais eficaz e eficiente.

À semelhança dos anos anteriores, o inquérito foi realizado com recurso à técnica de entrevista via online, tendo sido utilizada a plataforma LimeSurvey para a recolha da informação. O tratamento estatístico das respostas foi efetuado de uma forma global, não estando sujeito a qualquer tipo de análise individualizada, garantindo assim o seu anonimato.

A estrutura do questionário, assim como as perguntas e os níveis de classificação mantiveram-se semelhantes aos dos inquéritos realizados nos anos anteriores, permitindo deste modo estabelecer análises comparativas dos resultados obtidos.

- Grau de Satisfação com a Organização;
- Grau de Satisfação com a Gestão e Sistemas de Gestão;
- Grau de Satisfação com as Condições de Trabalho;
- Grau de Satisfação com o Desenvolvimento de Competências;



- Grau de Satisfação com o Estilo de Liderança da Direção;
- Grau de Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Nível Intermédio;
- Grau de Satisfação com as Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços.

As questões incluídas foram sobretudo de resposta fechada, obedecendo a uma escala composta por 5 níveis (1 — Muito Insatisfeito; 2 — Insatisfeito; 3 — Pouco Satisfeito; 4 — Satisfeito; 5 — Muito Satisfeito).

Foi incluída uma questão de resposta aberta para a apresentação de sugestões.

O universo foi constituído pelos 119 Colaboradores do IMPIC, I.P. que à data da realização do inquérito integravam o Quadro de Pessoal do Instituto.

O Índice Global de Satisfação dos Colaboradores do IMPIC, I.P. foi de 3,51 pontos, tendo observado um decréscimo comparativamente ao último ano aferido (3,60 em 2022).

Em termos globais, 60% dos dos Colaboradores estão "Satisfeitos" com o IMPIC, I.P, dos quais, 17% "Muitos Satisfeitos".

A área melhor avaliada foi a referente às "Condições de trabalho", com um índice de satisfação de 3,88 pontos e com cerca de 77% dos Colaboradores a dizerem-se satisfeitos.

A área menos bem avaliada pelos Colaboradores do IMPIC, I.P. foi o "Desenvolvimento de Competências", com um índice de satisfação de 3,22 pontos, ainda que superior ao de 2022.

De entre os parâmetros avaliados, os que reunem nível de satisfação mais alto por parte dos Colaboradores foram:

- ✓ Horário de trabalho
- ✓ Ambiente de trabalho
- ✓ Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida pessoal e problemas de saúde
- ✓ Encorajamento da confiança e respeito mútuos Gestor de nível intermédio
- ✓ Condições de trabalho
- ✓ Aceitação de sugestões de melhoria Gestor de nível intermédio



Os parâmetros que geraram um nível de satisfação mais baixo foram:

- Necessidade da existência de Serviços de refeitório e bar
- Ações de formação que realizou
- Promoção do enriquecimento profissional Direção da Organização
- Desenvolvimento de competências
- Disponibilidade de software
- Condução da organização (fixação de objetivos, afetação de recursos, monitorização do andamento dos projetos, etc).



## 9 Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC, I.P. e deste com o exterior. Em 2023 foi criado um grupo inter-serviços, para o acompanhamento regular da implementação do sistema de controlo interno.

O que está vigente no instituto caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

## **Ambiente de Controlo**

1   Ambiente de Controlo	Aplicado			- Fundamentação		
1   Ambiente de Controto	Sim	Não	NA	Fundamentação		
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	٧			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.  Existe, ainda, uma Comissão de Ética e Fiscalização, no âmbito do Código de Ética e de Conduta do IMPIC, I.P.  A Direção Jurídica e de Contratação Pública, tem um papel interveniente na verificação do cumprimento e da legalidade das deliberações e decisões dos titulares do Conselho Diretivo.		
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	V			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC, I.P. faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.		
1.3 Os elementos da equipa de controlo de gestão e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			٧	Não existe no IMPIC, I.P. uma estrutura com competências específicas na área da auditoria. Contudo, os elementos dos grupos e comissões criados para o acompanhamento e monitorização, em diversas áreas de intervenção, têm qualificações, cada um na sua área de atuação.		



1   Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação	
1   Ambiente de Controto	Sim	Não	NA	Fundamentação	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	٧			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.	

1   Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação	
T   Ambiente de Controto		Não	NA	i undamentação	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	٧			Sim. Considerando o papel estratégico da formação no desenvolvimento das competências dos trabalhadores, existe uma preocupação constante com a adequação da formação às necessidades do Instituto. Neste contexto, todos os anos os dirigentes deste organismo são chamados a dar o seu contributo na identificação das necessidades de formação prementes para as suas áreas.  Após esta auscultação, é delineado o planeamento da formação a ministrar no decurso do ano, salvaguardando, naturalmente a disponibilidade financeira existente.	
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?	٧			O Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas, sendo realizadas periodicamente (normalmente de 15 e 15 dias) reuniões com as chefias das várias unidades orgânicas.	
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	٧			O IMPIC, I.P. não foi objeto de ações de auditoria em 2021.	



## Estrutura Organizacional

2   Estrutura Organizacional	Aŗ	olicad	0	Fundamentação
2   Estrutura Organizacionat	Sim	Não	NA	Fundamentação
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	V			A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamentos), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP3?	V			O Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações.  Uma das principais alterações diz respeito à periodicidade da avaliação dos/as trabalhadores/as (SIADAP 3), passando-a de anual para bienal.  Neste seguimento, no ano de 2023 não se procedeu à avaliação do SIADAP 3, uma vez que esta será realizada relativamente ao biénio 2023-2024.  De qualquer forma, todos os trabalhadores abrangidos pelo SIADAP3, e de acordo com todas as situações nele previstas, são avaliados.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	٧			Em 2023, verificaram-se um total de 1728,50 horas de formação, que atingiram 97% dos colaboradores, sendo maioritariamente formação externa. Nestas horas de formação, o IMPIC despendeu um montante total de 6.957,75€.



## **Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo**

3   Atividades e Procedimentos	A	olicad	0	Fundamentação
de Controlo Administrativo	Sim	Não	NA	Fundamentação
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	V			Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:  • Manual de Procedimentos da Construção  • Manual de Procedimentos da Mediação  • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade  • Manual de Procedimentos do Imobilizado  • Manual de Procedimentos das Ações Inspetivas  • Regulamento de Uso de Veículos  • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC, I.P.  • Regulamento de Horário de Trabalho  • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados  • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz  • Regulamento dos telemóveis  • Manual de utilização da rede wireless — Configuração  • Manual de Utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens  • Manual de Impressão  • Plano de Gestão Ambiental  • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança  • Plano de Contingência do IMPIC, IP no âmbito do COVID-19
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	٧			A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º 621/2021, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 118, 21 de junho de 2021.



3   Atividades e Procedimentos	Aplicado			Fundamentação	
de Controlo Administrativo	Sim	Não	NA	Fundamentação	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	V			Na altura da elaboração do orçamento e no início de cada ano são realizados levantamentos de todas as despesas previstas - aquisição de bens e serviços — que incluem também os projetos novos a desenvolver. Paralelamente, o IMPIC, I.P., sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos-quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros. Estas entidades solicitam anualmente informação sobre as necessidades de contratação do IMPIC, IP relativamente aos procedimentos agregados a tramitar.	
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		٧		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado, necessário e possível.	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	٧			Estão definidas ao nível de cada unidade orgânica. Encontra-se em elaboração o Manual de Controlo Interno que formalizará essas responsabilidades	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		٧		Ainda não foram criados. Encontra-se em elaboração o Manual de Controlo Interno que formalizará essas descrições.	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	٧			Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto.  Esse sistema de Gestão Documental permite verificar, a todo o momento, a que área e/ou trabalhador está distribuído o documento, bem como as fases e circuitos de distribuição.	
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	٧			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC, I.P.	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	٧			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.	



## Fiabilidade dos Sistemas de Informação

4   Fiabilidade dos sistemas de		plicad	lo	Fundamentação	
informação	Sim	Não	NA	Fundamentação	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	٧			Existem aplicações informáticas ao nível de: Recursos Humanos, Aquisições e Aprovisionamento, Financeira e Contabilidade (ERP SINGAP); Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência.	
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		٧		Está em desenvolvimento uma aplicação informática dedicada às áreas reguladas pelo IMPIC, I.P. que permitirá uma integração com as áreas de suporte.	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		٧		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	٧			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão, quer a nível interno, quer ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos setores regulados.	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	٧			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's Semestralmente é obrigatório a alteração de password, sem a qual não se consegue aceder.	
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	٧			São feitos backups diários de todos os servidores.	
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	٧			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por Firewall, antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de backups implementada.	



### **10 Análise SWOT**

A análise SWOT da situação do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:

#### **Oportunidades** Ameaças · Regulação da Contratação Pública Orientações técnicas sobre temas do Exercício ilegal das atividades da Código dos Contratos Públicos construção e da mediação imobiliária · Projetos de desmaterialização de Insuficiência do orçamento da despesa, por força de aplicação de processos regulatórios na construção e no imobiliário cativos no âmbito do Orçamento de Desenvolvimento do Portal Nacional de Fornecedores do Estado, inicialmente designado de Registo Nacional de Fornecedores do Estado **Análise** Reformulação e modernização do portal **SWOT** Controlo mais eficaz sobre a atuação ilegal das empresas de construção e da mediação imobiliária **Pontos Fracos** Pontos Fortes Qualidade dos serviços prestados Escassez de recursos humanos em algumas áreas especializadas · Articulação com os stakeholders · Sustentabilidade financeira Insuficiente integração e interoperabilidade de dados na administração pública e interna · Acompanhamento constante do trabalho das Plataformas da Contratação Pública Aplicações de suporte por atualizar Articulação com diversas Entidades Públicas no âmbito do Branqueamento de Capitais na área do imobiliário Equipas dedicadas e resilientes



## 11 Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional

A comparação do desempenho do IMPIC, I.P. com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, apesar do leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto, não deixaremos de, no futuro próximo, tentar responder a este trabalho de comparação com outras instituições congéneres.



# 12 Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

## **Recursos Financeiros**

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC, I.P. apresentou, para 2023, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC, I.P. para 2023, aprovado, foi 14 133 761 €. No entanto, foram aplicados cativos no valor de 1 566 174 €, pelo que no final do ano a realização efetiva foi de 8 128 706 €, ou seja cerca de 35% abaixo da dotação disponível.

	Orçamento 2023 Aprovado	Valor de Cativos aplicados até	Dotação Utilizável a	Realizad	do 2023	Desvio	
	(1)	31/12/2023 (2)	31/12/2023 (3)=(1)-(2)+/-Alt Orç	€	%	€	%
Despesas com Pessoal	6 378 376 €	0 €	6 378 376 €	3 901 772 €	61%	2 476 604 €	-39%
Aquisições de Bens e Serviços	4 118 693 €	1 238 941 €	3 378 659 €	2 527 725 €	75%	850 934 €	-25%
Aquisições de Bens de Capital	2 048 047 €	0 €	1 543 140 €	492 311 €	32%	1 050 829 €	-68%
Outros Encargos Financeiros	1 062 €	0 €	1 062 €	0 €	0%	1 062 €	-100%
Transferências	1 242 092 €	0 €	1 242 092 €	1 205 980 €	97%	36 112 €	-3%
Outras Despesas Correntes - Reserva	345 491 €	327 233 €	18 258 €	918 €	5%	17 340 €	-95%
Orçamento de Funcionamento	14 133 761 €	1 566 174 €	12 561 587 €	8 128 706 €	65%	4 432 881 €	-35%



### **Recursos Humanos**

O mapa de pessoal do IMPIC, I.P. previsto para 2023 contava com 180 lugares previstos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2023, o instituto dispunha de apenas 114 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 66 elementos face ao inicialmente previsto.

	2023			
Grupo Profissional	Planeados	Executados		
Dirigentes – Direção Superior	3	3		
Dirigentes – Direção intermédia	7	7		
Técnico Superior / Inspetor Superior	106	69		
Informático	4	1		
Coordenador Técnico	5	3		
Assistente Técnico	52	28		
Assistente Operacional	3	3		
Total	180	114		

### **Recursos Materiais**

### Instalações

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde também se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte. Possui, ainda, postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

#### Veículos



O IMPIC, I.P. a 31.12.2023 detinha um parque automóvel composto por 3 veículos ligeiros de passageiros cujo aluguer foi autorizado pela ESPAP, IP, no âmbito da sua delegação de competências para, no âmbito das atribuições específicas da gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE), consagradas na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 9394/2020, de 1 de outubro, autorizar o aluguer de veículos por prazo superior a 60 dias, seguidos ou interpolados.



III – BALANÇO SOCIAL



# 13 Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

#### Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2023, o IMPIC, I.P. contava com 86 colaboradoras e 28 colaboradores, num total de 114 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P. em 31 de dezembro de 2023

	2023	
Grupo Profissional	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	3%
Direção Intermédia	7	6%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	69	61%
Informático	1	1%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	3%
Assistente Técnico/a	28	25%
Assistente Operacional	3	3%
Total	114	100%

Importa referir que, além dos 114 elementos indicados, 10 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 4 elementos em situação de licença sem remuneração.



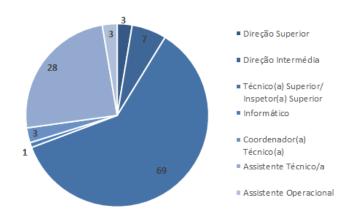
### Caracterização do Efetivo Global

#### Por Vínculo Jurídico-Contratual

Do total dos elementos efetivos, 88 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15 têm nomeação definitiva, 10 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 1 com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### Por Grupos Profissionais

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao total, os grupos, técnico superior/ inspetor superior (69) representavam 61%, os grupos, coordenador técnico (3), assistente técnico (28) e assistente operacional (3) cerca de 30% e os dirigentes cerca de 9%.



Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional

#### Por Género

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização 3 de 75% e, consequentemente, numa Taxa de Masculinização 4 de 25%.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

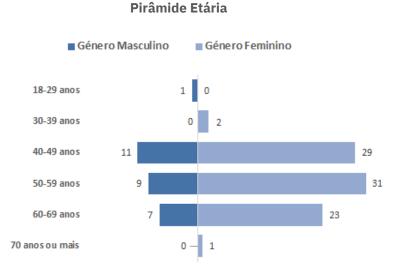
<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.



#### Por Estrutura Etária

O nível etário médio 5 dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 53 anos.

O intervalo 40-49 assim como o intervalo 50-59 representados no gráfico seguinte possuem, cada um, 40 efetivos, respetivamente, sendo predominantemente género feminino.



#### Por Estrutura Habilitacional

Dos 114 elementos efetivos, 60% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (49 colaboradoras e 19 colaboradores).

Destes 68 elementos efetivos, 17 têm formação em Direito (26%), 11 em Economia (17%), 9 em Engenharia Civil (14%), sendo os 28 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 35 colaboradoras e 8 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 2 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

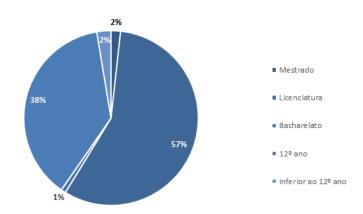
O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)6, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2023, de 60%.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Nível Etário Médio = ∑ Idades/efetivos.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos.



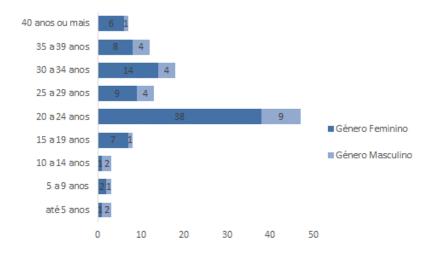
#### Distribuição dos elementos efetivos por grau académico



#### Por Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

O nível médio de antiguidade na Administração Pública7 dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2023 era de 25 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 20 a 24 anos, composto por 38 colaboradoras e 9 colaboradores, que representam cerca de 41% do total de elementos efetivos.

#### Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Nível Médio de Antiguidade = ∑ antiguidade/efetivos



#### Movimentos de Pessoal

#### Admissões e Regresso

Durante o ano de 2023, verificou-se a admissão de 7 trabalhadores/as, dos quais 6 em regime de mobilidade interna e 1 em comissão de serviço.

#### Saídas

Durante o ano de 2023, saíram 10 colaboradores/as: por motivo de mobilidade interna (3), aposentação (5) e em comissão de serviço (2).

#### **Absentismo**

Em 2023 verificou-se um total de 2.733 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo de 9,63%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Assistente Técnico / Coordenador Técnico (60,43%).

A média de faltas ao trabalho dos 114 elementos efetivos foi de 24 dias, tendo a maioria das ausências (71,8%) ocorrido por motivo de doença.

### Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

No ano de 2023 foram realizados 50 exames de medicina do trabalho. Foram registados 3 acidentes em serviço.

## **Encargos com Pessoal**

Os encargos com pessoal durante o ano de 2023 ascenderam a 3 901 772 € e que representaram cerca de 48 % do total de despesas do Instituto. Refira-se que em 2022, o total dos encargos com



pessoal foram de 3 851 733 € e em 2021, de 3 867 702 €. As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 769,20 € e 4.671,72 €, sendo o leque salarial ilíquido8 de 6,07.

### Formação Profissional

Dando continuidade à aposta na formação dos recursos humanos do IMPIC, I.P., propõs-se, e inserido no nosso Plano de Formação para 2023, as seguintes áreas temáticas:

	Temática a desenvolver	Unidades Orgânicas	N.º Horas	N.º de formandos previstos
	Código dos Contratos Públicos	Transversal	7h30	>50
Interna	Regulamento do Branqueamento de Capitais	Tranversal	A definir	>50
	RGPD - Aplicação Prática	Transversal	A definir	>50
	Portal BASE	DA/DJ/EPCPE	A definir	12
	Ética e prevenção de riscos de gestão	Transversal	A definir	>50
	Gestão documental Red.Doc	Transversal	A definir	>50

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.



	Temática a desenvolver	Unidades Orgânicas	N.º Horas	N.º de formandos previstos
About d'un outre de C'alade	Atendimento ao cidadão por telefone	DQL, DI, EPCPE, EACD	14	20
Atendimento ao Cidadão	Gestão de reclamações	DQL, DI, EPCPE, EACD	14	20
	Gerir o tempo através do Outlook	Transversal	7	>50
	Armazenamento e partilha de documentos na nuvem	Transversal	7	>50
	Power BI: Elaboração de dashboards (inicial)	DFEE,EPCPE	14	4
Ferramentas de Produtividade	Técnicas de redação on-line: sites, intranet, e-mail, Newsletter e redes sociais	EPCPE,DIAA,DA	14	7
(competências digitais)	Otimização e gestão de dados em excel	DA,DI,EPCPE,DFEE,DQL	28	32
	Edição e folhas de cálculo - nível intermédio	DA,EPCPE,DJ,EACD	21	8
	Edição e folhas de cálculo - nível avançado	DA,DI,DFEE	28	29
	Processamento de texto (Nível Intermédio)	DA,DJ,DQ	21	9
	Processamento de texto (Nível Avançado)	DA,DI,DQ,EACD	28	34
S	Gestão do ciclo do projeto	DFEE,DA	14	6
Cooperação (comunicação externa)	Candidaturas e gestão de projetos de cooperação internacional financiados pela união Europeia	DFEE,DA,DF	21	4
Direito	Preparação técnica e redação de leis e regulamentos	DJ,DI,DQL,DFEE	21	19
	Código do Procedimento Administrativo para Juristas	DJ,DI	21	16
	Código do Procedimento Administrativo para não Juristas	DJ,DA,DQ	21	22
	Contencioso Administrativo	DJ	28	14
Contratação Pública	Execução de Contratos	DA,DJ,DFEE	14	7
	Regime de proteção nos acidentes de trabalho e doenças profissionais	DA	28	4
Recursos Humanos	Procedimentos concursais na Administração pública	DA	21	4
	Processamento de vencimentos e ajudas de custo	DA	28	4
	Assiduidade, Pontualidade e Trabalho suplementar	DA	21	4
Gestão de Projetos	Gestão de Projetos (Conceitos base, Processsos, metodologias e ferramentas)	DA,DIAA,EPCPE,DJ,DFEE,DF	21	8
	Controlo Interno e Gestão do risco	DA,DFEE,DF	21	9
	Auditoria Interna	DA,DFEE,DF	21	5
Gestão Financeira	Responsabilidade financeira no âmbito da organização e processo do Tribunal de Contas	DF,DA	21	7
	Perceber a Contabilização dos Ciclos da receita e Despesa Pública	DA,DF,DFEE	14	6
	Prestação de Contas	DF,DFEE	14	6
CiberSegurança	Formação para responsável de CiberSegurança (CNCS - C- Academy Cursos)	DIAA	35	2
Comportamental	Motivação e Inteligência emocional	Transversal	14	20
Outras matérias	Qualificações Profissionais dos Técnicos	DQL ( área da construção e postos de atendimento)	A definir	39

A avaliação da formação constitui um instrumento estratégico essencial, sem o qual não é possível:

- Regular o próprio processo;
- Medir os resultados alcançados;
- Desenvolver e melhorar continuamente.

#### Por outro, a avaliação permite:

- Determinar a eficiência e a eficácia das componentes da intervenção formativa;
- Aferir impactos ao nível de desempenhos individuais e organizacionais;
- Determinar a continuidade, a redução, o desenvolvimento ou a eliminação de determinadas práticas de formação.



Durante o ano 2023 foram concretizadas 24 ações de formação, traduzindo-se numa taxa de cumprimento do Plano de Formação para 2023, de 65%. Mas 97% dos trabalhadores tiveram, pelo menos, 1 formação.

Face aos desafios que o IMPIC, I.P. atravessa, com a redução do seu quadro de pessoal e o aumento de solicitações na atuação deste Instituto, verificou-se uma dificuldade acrescida em conciliar estas duas condicionantes.

N.º da Ação	Designação da Ação	Data (InicioFim) (D/M/A)	N.º de Participantes	Observações	
1	Cálculo e Processamento Salarial - Atualização OE2023	QVO LEGIS - Formação e Consultoria	17/01/2023	2	
2	Código dos Contratos Públicos	IMPIC	17/01/2023 a 19/01/2023	39	
3	Segurança da informação O Risco de Cibersegurança no Negócio	Reload, Consultoria Informática, Lda	24/03/2023	8	
4	Conferência Anual "European Public Procurement Law 2023"	ERA   Academy of European Law	30/03/2023 a 31/03/2023	3	
5	Cibersegurança	Reload, Consultoria Informática, Lda	21/04/2023	86	
6	Formação Inicial de Formadores	Instituto CRIAP	02/05/2023 a 06/06/2023	1	
7	Gestão e Utilização do Portal Base	IMPIC	25/05/2023 a 29/05/2023	20	
8	Aplicações informáticas do IMPIC e Redoc	IMPIC	19/06/2023	60	
9	Ação de Sensibilização - Noções Fundamentais sobre Proteção de Dados	IMPIC	23/06/2023 a 26/06/2023	38	
10	Colóquio sobre Temas de Direito das Contraordenações	ADA - Associação de Direito Administrativo	18-07-2023	4	
11	Regime de Proteção de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	SINASE	25/09/2023 a 02/10/2023	2	Formação promovida pela SGPCM
12	Introdução à Inteligência Artifical	INA	20/07/2023 a 26/07/2023	1	
13	Leardership Communication with Impact	INSEAD	outubro a dezembro 2023	1	
14	I gualdade entre Mulheres e Homens	CIG	26-09-2023	5	Formação promovida pela SGPCM
15	Seminário Interdisciplinar de Contratação Pública	UNIVERSITÀ degli studi di roma tor vergata	27/09/2023 a 30/09/2023	2	
16	Webinar Execução de Contratos	E4pi	11-10-2023	10	Formação promovida pela SGPCM
17	webinar Formação de Contratos	E4pi	09-10-2023	6	Formação promovida pela SGPCM
18	1.º Simpósio de Segurança Contra Incêndios em Edifícios	FUNDCIC - Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Construção	11-10-2023	1	
19	Gestão de Projetos	SG-PCM	30-10-2023	4	
20	Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais: Regulamento 603/2021 - deveres gerais e especiais	IMPIC	23-11-2023	26	
21	Código de Ética e Conduta e Prevenção de Risco de Gestão	IMPIC	24-11-2023	33	
22	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	INA	04/12/2023 a 07/12/2023	2	
23	Código do Procedimento Administrativo para não Juristas	INA	13, 14, 15, 18 e 19/12/2023	17	
24	Portal Base - Contratos Públicos Online	INA	20-12-2023	1	



#### 14 Publicidade Institucional

De acordo com a Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, na sua redação atual, desde 16/10/2015 que a aquisição de espaço publicitário pelas entidades públicas, deve ser comunicada à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) até 15 dias após a sua contratação.

Devem ainda incluir nos planos e relatórios de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na regulamentação aplicável. Os dirigentes dos serviços e dos organismos abrangidos devem integrar na informação da publicidade institucional do Estado, os dados relativos ao cumprimento das % de distribuição da publicidade institucional do Estado.

Para efeitos da Lei referida, entende-se por publicidade institucional do Estado: as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades (serviços da administração direta do Estado, Institutos públicos e Entidades que integram o setor público empresarial), divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

Foi criada para os efeitos mencionados a Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado (<a href="http://pie.erc.pt/">http://pie.erc.pt/</a>), onde as entidades devem reportar as informações exigidas.

O atual Conselho Diretivo verificou que o MPIC, I.P. não estava registado na plataforma, ainda que tenha evidências, em caso de auditorias, que respeitou na íntegra todo os procedimentos administrativos e legais, incluindo da contratação e realização de despesa.

Já procedeu ao pedido de registo, em 2023, sem resposta:



ERC ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Caro (a) Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção,
o seu pedido de inscrição na plataforma da ERC foi efetuado com sucesso.
O mesmo será analisado pela ERC e após a sua aprovação receberá um email com instruções para concluir o processo de inscrição.

Copyright 

2018 ERC . Todos os direitos reservados

De referir que as ações em 2023 prenderam-se com artigos em publicações específicas enquanto patrocinadores de feiras e eventos relacionados com os sectores da construção e imobiliário, bem como artigos relativos a contratação pública.

Em termos de publicidade institucional em 2023 temos:

Número	Data	Classificação	Descrição	Valor
CB2023IMPIC/229	28/02/2023	020217B0A0	Patrocínio Institucional - X Edição da Semana de Reabilitação Urbana de Lisboa de 29 a 31 de Março	3 075,00
CB2023IMPIC/5	17/01/2023	020217B0A0	Conteúdo editorial	1 217,70
CB2023IMPIC/283	01/01/2023	020217B0A0	Patrocinador Institucional - X Edição da Semana de reabilitação urbana do Porto	1 476,00
			Total Geral	5 768,70

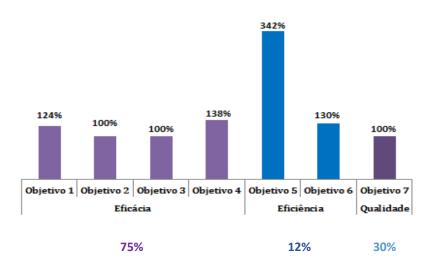




### 15 Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados

O desempenho do IMPIC, I.P. em 2023 proporcionou o cumprimento de 7 objetivos definidos no QUAR 2023, com 4 objetivos superados e 3 atingidos.

#### Taxa de realização dos Objetivos 2023



Parâmetro		Objetivo		Indicador		Meta 2023	Resultado 4º Trim. 2023	Taxa de Realização	Avaliação
				I1	40%	450	522	160%	14,6%
		01	35%	I2	30%	500	493	100%	6,8%
				I3	30%	50%	55%	100%	6,8%
Eficácia	65.0%	02	!   10% ├─	I4	70%	17	18	100%	4,6%
Elicacia	05,076	02		I5	30%	15	14	100%	2,0%
		03	35%	I6	100%	31/12/2023	31/12/2023	100%	22,8%
		04	20%	I7	50%	80%	96%	139%	9,0%
		04		I8	50%	80%	95%	137%	8,9%
		05	E094	I9	50%	600€	385€	127%	1,6%
Eficiência	5,0%	05	50%	I10	50%	120%	303%	557%	7,0%
		06	50%	I11	100%	83%	88%	130%	3,3%
Qualidade	30,0%	30,0% 07 100%		I12	100%	4	4,09	100%	30,0%
							Aval	iação Final	117%

Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 117%**.



### 16 Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho Diretivo

Os resultados do QUAR 2023 demonstram que dos sete objetivos traçados e aprovados pela tutela, quatro foram superados e três foram atingidos, tal como já referido, resultado que ao IMPIC, I.P. muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2023.

De realçar que os quatro objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - "Eficácia" e "Eficiência" -, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços.

Tendo em atenção o exposto ao longo do presente Relatório de Atividades, o Conselho Diretivo propõe ao membro do Governo que nos tutela que no seu despacho, e de acordo com as orientações da SG-PCM, no seguimento do estipulado no SIADAP, e uma vez que, no âmbito do QUAR, foram atingidos todos os sete objetivos e com superação em quatro deles, seja mencionado "Bom Desempenho para a prestação do IMPIC, I.P. em 2023".



### 17 Conclusões e Prospetivas

A atividade do IMPIC tem sido pautada por um acréscimo de responsabilidades face à nossa missão e atribuições e face às pressões dos sectores que regulamos e ao papel fulcral que a contratação pública assume, tendo em conta a conjuntura nacional e internacional. As exigências ao nível da economia, da competitividade, do desenvolvimento sustentável, do combate à criminalidade e corrupção, de *compliance* e *accountability*, entre outras, em contexto de constantes alterações, de cumprimento de metas e medidas, nas mais variadas áreas e planos, de incertezas e alguma instabilidade, obrigam a assumir um papel reativo e proativo, ressalvando-se a ausência de recursos humanos (para um quadro de 180 terminámos o ano de 2023 com 114 recursos) e técnicos (obsoletismo das nossas aplicações e plataformas digitais).

À semelhança dos 2 últimos anos, a atividade do IMPIC foi acompanhada de uma forma permanente e muito colaborativa por parte do gabinete da Secretária de Estado da Habitação.

Salienta-se a dedicação e esforço de todas as Direções e Departamentos cujos trabalhos e resultados alcançados são testemunho no Relatório de Actividades de 2023, agora apresentado.

Perspetivando em termos futuros, e sobretudo para 2024, e tendo em atenção que estamos a elaborar este Relatório num contexto pós-eleição, em que ainda não temos conhecimento de quem será a nossa Tutela, não queremos deixar de realçar a necessidade de contextualizar toda a atividade, funcionamento e recursos do IMPIC, bem como apresentar os "dossiers" que estavam em análise pela anterior tutela sem que tenham tido conclusão e ou decisão, o que naturalmente implicará um período de adaptação e reflexão.

A nossa preocupação vai, também, para os nossos colaboradores. Tendo em conta todos constrangimentos associados à falta de recursos humanos e à necessidade de modernização das aplicações e plataformas digitais, tendo em consideração os resultados da avaliação dos colaboradores do IMPIC, I.P. e procurando promover, junto destes, a aquisição de novas competências e uma visão analítica dos processos, bem como uma nova cultura organizacional baseada na eficicácia e na eficiência, foram previstas em 2023 estratégias internas, das quais se destacam as seguintes:



- Ações de formação além do Plano de Formação, ao abrigo do PRR, na área das tecnologias emergentes e análise de dados.
- Realização de reuniões de dirigentes com uma frequência quinzenal;
- Realização de reuniões regulares com os colaboradores ao nível de cada unidade orgânica;
- Melhoria e aumento da disseminação de informação, através das redes internas de comunicação;
- Revisão dos manuais de procedimentos e sua disponibilização na intranet;
- Investimento nos instrumentos na área dos Sistemas de Informação do IMPIC, I.P., em linha com o Plano de Atividades para 2023;
- Promoção de uma cultura de reconhecimento e de pró-atividade, identificando claramente os objetivos e os prazos a atingir, através de uma comunicação adequada;
- Valorização e agilização de processos facilitadores de evolução na carreira, dentro das disposições legais previstas para o efeito, nomeadamente através de ações/cursos académicos ou profissionais;
- Fomento da melhoria de desempenho num ambiente corporativo e de desenvolvimento pessoal e institucional, procurando o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar;
- Realização de ações de Teambuilding.

De uma forma em geral, essas medidas foram efetuadas, mas trata-se de medidas a manter como atuais, sendo que a eficácia das mesmas só poderá ser avaliada no médio prazo. Após essa medição e avaliação será feito o balanço e tomadas novas medidas, seja de correção, seja de melhoria.

Presidente, Fernando Batista	
	<u> </u>
/ogal, Pedro Guedes Pinto	Vogal, Sandra Simões



# Anexo I – Elementos de Apoio ao QUAR

### Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2023

	Indicadores	Fonte de Verificação
Ind1	N.º de entidades inspecionadas	Aplicação ARPAI e Mapa de Controlo de Gestão
Ind2	N.º de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
Ind3	rácio entre o n.º processos de queixas e reclamações concluídos e o n.º de queixas e reclamações entradas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
Ind4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal BASE
Ind5	N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	Mapa de controlo
Ind6	Contratualização do levantamento funcional e tecnológico, para a construção/criação do sistema de informação para a implementação da medida "Only One Principle"	IMPIC
Ind7	, Rácio entre o n.º de processos analisados no setor da construção e o n.º de processos entrados	Aplicação da construção
Ind8	, Rácio entre o n.º de processos analisados no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	Aplicação da mediação imobiliária
Ind9	Gasto operacional por ato regulatório (€)	SINGAP e Mapa de Controlo de Gestão
Ind10	Autonomia orçamental face às despesas (%)	SINGAP
Ind11	Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada continua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	SINGAP
Ind12	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

#### Recursos Humanos previstos e executados no QUAR 2023

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação efetivos Planeados para 2023			Pontuação efetivos Executados em 2023					
	(Conselho Coordenador da Avaliação de Seniços)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)		Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)		Pontuação Executada		Pontuação Executada / Pontuação Planeada	
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60	3	684	60	0	100%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	7	1596	112	7	1596	112	0	100%	
Técnico Superior	12	106	24168	1272	69	15732	828	-37	65%	
Especialistas de Informática	12	2	456	24	0	0	0	-2	0%	
Coordenador Técnico	9	5	1140	45	3	684	27	-2	60%	
Técnicos de Informática	8	2	456	16	1	228	8	-1	50%	
Assistente Técnico	8	52	11856	416	28	6384	224	-24	54%	
Assistente Operacional	5	3	684	15	3	684	15	0	100%	
	Total	180	41 040	1 960	114	25 992	1 274	-66	65%	

#### Recursos financeiros previstos e executados no QUAR 2023

DESIGNAÇÃO				Execução			Saldo
DESIGNAÇÃO			Dotação Corrigida	30.06.2023	30.09.2023	2 527 725 € 918 € 492 311 € -00 € -00 €	
Orçamento de Funcionamento (OF)	12 890 607 €	1 566 174 €	11 318 433 €	2 256 231 €	3 612 677 €	6 922 726 €	4 395 707 €
Despesas c/Pessoal	6 378 376 €	-00 €	6 378 376 €	1 169 947 €	1 731 278 €	3 901 772 €	2 476 604 €
Aquisições de Bens e Serviços	4 118 693 €	1 238 941 €	3 378 659 €	898 247 €	1 502 318 €	2 527 725 €	850 934 €
Outras despesas correntes	345 491 €	327 233 €	18 258 €	612€	918€	918€	17 340 €
Despesas de Capital	2 048 047 €	-00 €	1 543 140 €	187 425 €	378 162 €	492 311 €	1 050 829 €
Orçamento de Investimento (OI)	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €
Despesas c/Pessoal	-00€	-00 €	-00 €	-00€	-00 €	-00 €	-00€
Aquisições de Bens e Serviços	-00€	-00 €	-00 €	-00€	-00€	-00 €	-00 €
Outras despesas correntes	-00€	-00 €	-00 €	-00€	-00€	-00 €	-00 €
Despesas de Capital	-00€	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €
Outros valores	1 243 154 €	-00 €	1 243 154 C	596 668 €	900 417 €	1 205 980 €	37 174 €
Total (OF+OI+OV)	14 133 761 €	1 566 174 C	12 561 587 C	2 852 899 €	4 513 093 €	8 128 707 €	4 432 880 €
Extraorçamental	140 000 €	-00 €	140 000 €	-00 €	-00 €	-00 €	140 000 €
Total Orçamento	14 273 761 €	1 566 174 €	12 701 587 €	2 852 899 €	4 513 093 €	8 128 707 €	4 572 880 €



# Anexo II – Grupos de Trabalho em que o IMPIC, I.P. participa e/ou colabora

Destacam-se de seguida os grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P., participou em 2023.

#### **Grupos Europeus**

#### 1 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC, I.P. para as questões relacionadas com obras públicas e fornecimento de bens e serviços.

#### 2 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultado da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

#### 3 | "Equipa Editorial e-Certis"

Grupo de Pontos de contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC, I.P. O e-Certis é uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos.



# 4 | Grupo 7 "Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)"

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados-membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

#### 5 | GAFI - Grupo de Ação Financeira

É um organismo intergovernamental que tem como objetivo desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais, de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC, I.P. é parte integrante da Delegação de Portugal ao GAFI e tem um avaliador que participa como avaliador do GAFI, nas avaliações mútuas efetuadas aos países que são seus membros, bem como dos "Grupos Regionais Tipo GAFI".

#### 6 | EXEP Multi-Stakholders Expert Group on e-procurement

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise técnica de vários assuntos relacionados com contratos públicos v.g. regulação.

#### 7 | "Network of first instance public procurement review bodies"

Grupo de trabalho com representantes de todos os Estados-membros, cuja missão é aconselhar a Comissão sobre qualquer assunto relacionado com a implementação das diretivas sobre recursos e o funcionamento dos sistemas nacionais de recursos.

# 8 | Foreign Subsidies Advisory Committee – dedicada ao Regulamento relativo a subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno ("FSR")

Grupo de peritos dos Estados-membros, para debater as normas referentes à Contratação Pública no Regulamento relativo às subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno.

# 9 | Grupo de Trabalho Conselho da UE - GT Competitividade e Crescimento (Contratação Pública)

Grupo de peritos de Contratação Pública dos Estados-membros que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros, nomeadamente nos Regulamentos Europeus.



#### 10 | Grupo de Trabalho Informal "eForms Exchange"

Grupo trabalho informal com elementos alguns Estados-membros, coordenado pela Noruega, sobre a implementação dos eForms.

# 11 Grupo de Profissionais Líderes de Contratação Publica (Leading Practitioners on Public Procurement) organizado pela OCDE.

Os objetivos do Grupo de Trabalho são:

Fornecer uma visão global das principais práticas de compras por meio de:

- Partilha de conhecimentos sobre abordagens eficazes para reformar e melhorar os sistemas de contratação pública e
- Consolidar boas práticas, centrando-se em todo o ciclo de contratação, nos resultados da contratação pública e nos seus contributos para os objetivos estratégicos da governação pública.

Contribuir, no que diz respeito à contratação pública, para:

- As Avaliações de Governança Pública, na forma de participação entre pares e preparação de capítulos
- Análises de contratos públicos específicos de cada país ou setor

#### **Grupos Nacionais**

#### 1 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC, I.P. participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.



# 2 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da "Marca de Qualidade LNEC"

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

Esta certificação da qualidade deverá cobrir as diferentes fases desse processo, desde a conceção e o projeto até à execução da obra, incluindo também os materiais, componentes e equipamentos de construção que nele venham a ser utilizados.

#### 3 | Conselho Setorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes setores de atividade e das necessidades de qualificações. Compete a este conselho setorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nas correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

#### 4 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos setoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.



### 5 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC, I.P. e as Associações do Setor da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC, I.P. e a AECOPS — Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN-Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

# 6 | Comissão de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD)

Participação, desde a sua criação, em outubro de 2015, na Comissão de Coordenação de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no Secretariado Técnico Permanente e no Comité Executivo no acompanhamento e discussão da temática do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD) e na condução da avaliação nacional de riscos de Portugal.

#### 7 | Grupo de trabalho - Compras Públicas de Inovação

A ANI – Agência Nacional de Inovação e o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção formalizaram, um protocolo de colaboração para as Compras Públicas de Inovação (CPI). O acordo visa a promoção de um quadro estratégico para as CPI, contribuir para o desenvolvimento de um centro de competências nesta área, bem como explorar instrumentos financeiros para apoiar o setor. Em outubro de 2021, ambas as entidades criaram o Centro de Competências de Compras Públicas de Inovação português, Procure+i.

# 8 | Grupo de trabalho de acompanhamento e monitorização da implementação da ENCPE 2030

A nova ECO360 - Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030, foi adotada através da RCM n.º 13/2023 a qual define a visão, os objetivos e os principais vetores de atuação para as compras públicas ecológicas em Portugal, conferindo a este instrumento um papel estratégico na prossecução dos grandes objetivos de desenvolvimento e sustentabilidade da economia portuguesa. Através da referida Resolução, foi determinado que o IMPIC, I.P. faz parte do grupo de coordenação ECO360, integrado na Comissão Interministerial de Compras, a funcionar junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), coordenado por resta



conjuntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), sendo o grupo de coordenação ECO360 responsável por:

- a) Supervisionar, dinamizar e acompanhar a execução da ECO360;
- b) Promover a constituição do fórum ECO360;
- c) Definir o planeamento dos trabalhos a desenvolver e respetivas prioridades;
- d) Monitorizar a implementação da ECO360 e promover os ajustamentos necessários para garantir a prossecução dos objetivos e o cumprimento das metas;
- e) Disponibilizar informação relativa à implementação da ECO360 sob a forma de relatórios de monitorização, com caráter bienal;
- f) Promover, se necessário, a constituição de grupos de trabalho temáticos para apoio em matérias que careçam de aprofundamento.

#### 9 | CT 214 - Amianto-Comissão de Normalização Técnica para o Amianto

Grupo constituído com vista a elaboraçãode Normas Técnicas para os trabalhos de construção de remoção do amianto e ou que envolvam risco de exposição ao amianto, bem como definição da formação e qualificação a exigir aos técnicos e trabalhadores que intervêm neste tipo de trabalhos, bem como criação. do respetivo perfil profissional.

#### 10 | NPAV - Normas Portuguesas de Avaliação

Grupo constituído para o estabelecimento de Normas Portuguesas na atividade de Avaliação Imobiliária.

#### 11 | Estratégia Nacional de "Smart-Cities" – Missão Portugal Digital

Participação no grupo de trabalho que visa criar um planeamento integrado na implementação de cidades inteligentes.

### 12 | Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo para a Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos

Grupo constituído para acompanhamento dos programas FSI e IGFV responsável pela implementação, monitorização e avaliação, a nível técnico, do desempenho dos programas.



# 13 | Grupo de trabalho para transposição da Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia

Grupo de trabalho constituído para trabalhos preparatórios de transposição de diretiva relativa a salário mínimos adequados na União Europeia.

#### 14 | Comissão de Acompanhamento da Legislação de Segurança Contra Incêndios

Comissão criada no âmbito do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) com vista a acompanhar a aplicação do referido regime, a qual é presidida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e constituída por peritos de diversas entidades, de entre as quais o IMPIC.

#### A esta Comissão compete:

- Proceder ao acompanhamento da aplicação do regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios, identificando eventuais constrangimentos e propondo medidas necessárias à sua resolução;
- Propor linhas estratégicas sobre a legislação de SCIE e emitir parecer sobre eventuais alterações legislativas, levando em consideração a análise de grandes incêndios em edifícios e recintos;
- Propor a transposição de Normas Europeias (EN) e da Organização Internacional para a Padronização (ISO) para a legislação nacional de SCIE.

#### 15 | Grupo Informal para a Inovação e Eficiência na Contratação Pública

Fazem parte o IMPIC, a Autoridade da Concorrência, a eSPap, I.P., o Tribunal de Contas de Portugal, a Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria, o qual, nas suas sessões regulares, procura partilhar as suas experiências e perspetivas sobre a contratação pública em Portugal.

# 16 | Projeto 3R – "Reduce - Reuse – Recycle": three Roads to Circular Economy

Fazem parte o IMPIC, o IAPMEI, um grupo de consultores Finlandeses e a APA, que coordena o Projeto.



Este projeto visa promover a redução de recursos, a reutilização e a reciclagem nos setores da construção e dos têxteis, com vista a alcançar a economia circular.

### Participação em Feiras e Eventos - patrocinios

No ano 2023, o IMPIC, I.P. participou nos seguintes eventos:

- IMOBINVEST 2023 Salão do Imobiliário
- Tektonica 2023 Feira Internacional da Construção



Av. Júlio Dinis N.º 11

1069 -10 Lisboa · Portugal

T: +351 217 946 700

F: +351 217 946 790

geral@impic.pt

www.impic.pt